



**PLANO ESTADUAL DECENAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO (2015-2024)**

**MONITORAMENTO DAS METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO 2023**

**RECIFE, NOVEMBRO DE 2024**



**Raquel Teixeira Lyra Lucena**  
Governadora do Estado de Pernambuco

**Yanne Teles**  
Secretária da Criança e Juventude

**Pedro Henrique Soares Ribeiro**  
Secretário Executivo da Criança e Juventude

**Carlos Diego Peixoto de Souza**  
Gerente Geral do Sistema Socioeducativo

**Raíssa Braga Campelo**  
Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo

**Leandro Moura**  
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente



# COLETA DE DADOS

Diretoria de Gestão e Planejamento da Fundação de Atendimento Socioeducativo de Pernambuco

DGPLAN / FUNASE

Gerência Geral do Sistema Socioeducativo da Secretaria da Criança e da Juventude  
GGSS / SCJ

Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de Pernambuco  
CIJ / TJPE

Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e Juventude do Ministério Público de Pernambuco  
CAO IJ / MPPE

Secretaria de Saúde  
SES

Secretaria de Justiça e Direitos Humanos  
SJDH

Secretaria de Defesa Social  
SDS

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco  
CEDCA / PE

Instituições Executoras das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto

## SISTEMATIZAÇÃO

Janaína Ponte

Mércia Pontes

## REVISÃO E EDIÇÃO

Mércia Pontes

Jessica Silva

### EXPEDIENTE

Secretaria da Criança e da Juventude  
Gerência Geral do Sistema Socioeducativo  
Rua Dr. Carlos Chagas, nº 136, 1º andar, Santo Amaro, Recife/PE  
(81) 3182-2081



# SUMÁRIO

|   |           |
|---|-----------|
| <b>APRESENTAÇÃO.....</b>  | <b>5</b>  |
| <b>METODOLOGIA.....</b>   | <b>6</b>  |
| <b>MONITORAMENTO DAS METAS 2023.....</b>  | <b>7</b>  |
| <b>EIXO I: GESTÃO DO SINASE (MEIO ABERTO E FECHADO).....</b>                              | <b>7</b>  |
| <b>EIXO II: QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO (MEIO FECHADO).....</b>                           | <b>19</b> |
| <b>EIXO II: QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO (MEIO ABERTO).....</b>                            | <b>28</b> |
| <b>EIXO III: PARTICIPAÇÃO E AUTONOMIA DOS ADOLESCENTES (MEIO FECHADO). 37</b>             |           |
| <b>EIXO III: PARTICIPAÇÃO E AUTONOMIA DOS ADOLESCENTES (MEIO ABERTO)....</b>              | <b>38</b> |
| <b>EIXO IV: SISTEMAS DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (MEIO FECHADO E MEIO ABERTO).....</b> | <b>40</b> |
| <b>EIXO V: MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....</b>   | <b>48</b> |
| <b>INDICADORES DE DESEMPENHO – 2023.....</b>  | <b>49</b> |
| <b>CONSIDERAÇÕES.....</b>   | <b>65</b> |
| <b>BIBLIOGRAFIA.....</b>  | <b>67</b> |
| <b>ANEXOS.....</b>  | <b>69</b> |
| Composição da Comissão Interinstitucional do SINASE.....                                  | 69        |
| Membros Convidados.....   | 69        |



# APRESENTAÇÃO

O ano de 2023 marcou um período de intensos desafios e transformações no cenário político e social do Brasil. A conjuntura nacional exigiu a adoção de medidas energéticas e estruturantes para enfrentar os impactos acumulados em áreas essenciais, destacando-se a importância de uma gestão comprometida com o fortalecimento das políticas públicas e a garantia de direitos fundamentais.

Em Pernambuco, a administração estadual reafirmou seu compromisso com a implementação de projetos e programas voltados para adolescentes e jovens, buscando promover sua reinserção social e fortalecer a prevenção à violência. Essas iniciativas são alinhadas aos eixos do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), assegurando a execução de políticas públicas que integrem educação, cultura, esporte, lazer e qualificação profissional.

O Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo (PEDAS) desempenha um papel fundamental para o Estado de Pernambuco, orientando políticas e ações voltadas à promoção dos direitos de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Por meio de um planejamento integrado e do monitoramento contínuo, o plano contribui para o fortalecimento das estruturas socioeducativas e para a construção de um futuro mais inclusivo e equitativo.

A estruturação e monitoramento do Sistema Socioeducativo em Pernambuco refletem os princípios estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pela legislação correlata, consolidando a Doutrina da Proteção Integral. Este relatório apresenta os resultados do Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo (PEDAS), abrangendo as metas e indicadores monitorados no ano de 2023, assim como a evolução histórica do período 2015-2023.

A Gerência Geral do Sistema Socioeducativo (GGSS) esteve vinculada à Secretaria Executiva de Assistência Social (SEASS) de janeiro de 2019 a dezembro de 2023, passando a ser integrada à Secretaria Executiva da Criança e Juventude no mesmo período. Essa mudança organizacional reflete os esforços do Estado para consolidar uma gestão mais eficiente e direcionada às políticas voltadas à infância e juventude.

Em 2024, a governadora de Pernambuco, conforme apresentado em seu plano de governo, reestruturou a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas (SDSCJPVD), criando a Secretaria da Criança e da Juventude. Tal medida visa fortalecer as políticas públicas destinadas às crianças, adolescentes e jovens, com foco na promoção de direitos, reinserção social e combate à violência.

A elaboração deste relatório ficou sob a responsabilidade da recém-criada Secretaria da Criança e da Juventude, que compilou os dados relativos ao exercício de 2023. Considerando que o referido período ainda estava sob a gestão da SDSCJPVD, o documento reflete o trabalho responsável desenvolvido em conformidade com os princípios do PEDAS, incluindo o monitoramento das metas e indicadores de desempenho de 2023 e, levando em consideração os anos de 2015 a 2023.

# METODOLOGIA

Para cada eixo estratégico, a metodologia utilizada envolveu a elaboração de tabelas específicas que detalharam os objetivos e metas com previsão de execução para o período de 2020 a 2023. Após a criação dessas tabelas, foram enviados ofícios ou e-mails aos destinatários para fornecer esclarecimentos sobre o status de cada meta solicitada, utilizando os seguintes canais de comunicação:

**Tabela 1: Coleta de Dados – Órgãos e Entidades Consultadas – 2023**

| ÓRGÃOS/ENTIDADES                    | MEIO DE COMUNICAÇÃO  | RESPOSTA |
|-------------------------------------|----------------------|----------|
| SDS                                 | Ofício – SEI         | SIM      |
| SETEQ                               | Ofício – SEI         | NÃO      |
| SCJ                                 | Emails               | SIM      |
| SJDH                                | Ofício – SEI         | SIM      |
| DPPE                                | Ofício – SEI         | NÃO      |
| MPPE                                | Ofício – Email       | SIM      |
| TJPE                                | Ofício – Email       | SIM      |
| FUNASE                              | Ofício – SEI         | SIM      |
| CEDCA                               | Ofício – SEI         | SIM      |
| SEE                                 | Ofício – SEI         | NÃO      |
| SES                                 | Ofício – SEI         | SIM      |
| EXECUTORAS MEIO ABERTO <sup>1</sup> | Emails e Formulários | SIM      |

Para os municípios responsáveis pela execução de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, foi enviado por e-mail um link para um questionário criado no Google Formulários, que integrava metas e indicadores em um único documento. Durante o período de coleta de dados, os profissionais do Núcleo de Apoio e Monitoramento às Instituições Executoras de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto realizaram contato frequente com os municípios para garantir a obtenção das respostas e oferecer suporte em caso de dúvidas. Foi estabelecido um prazo para a finalização da coleta de informações e, em seguida, iniciou-se a organização e análise dos dados coletados.

<sup>1</sup> Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e Organizações Não Governamentais (ONGs).

# MONITORAMENTO DAS METAS 2023

As consultas foram enviadas aos responsáveis com competência para responder diretamente pela execução das metas, ainda que outros co-responsáveis tenham sido apontados na formulação do PEDAS. Desta forma, é possível que para determinada meta, apenas um ou dois dos responsáveis apontados tenham apresentado resposta.

Na hipótese de um dos responsáveis ter sido consultado, mas não ter respondido, tal situação será sinalizada na resposta à meta.

## EIXO I: GESTÃO DO SINASE (MEIO ABERTO E FECHADO)

| OBJETIVO  |           |                          |   |
|---|-----------|--------------------------|---|
| Implantar e implementar a Política Estadual de Cofinanciamento às Instituições Executoras de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto   |           |                          |   |
| META  | 2020-2023 | RESPONSÁVEIS             | INTERVENÇÕES E/OU ENCAMINHAMENTOS   |
| 100% dos recursos destinados nos PPA do governo do Estado repassados aos municípios, para implantação e/ou fortalecimento de programas/Serviços de atendimento socioeducativo em meio aberto (CREAS/ONG) em consonância com a Lei Estadual nº 14.864, de 07.12.2012 e do Decreto nº 39.207, de 18.03.2013; e a Lei Estadual nº 11.297, de 26.12.1995 (alterada pela Lei nº 14.544, de 21.12.2011) e do Decreto nº 38.929, de 7.12.2012. | X         | SDSCJ<br>SEPLAG<br>CEDCA | META NÃO ATINGIDA<br>(não houve pactuação para o cofinanciamento de MSE pelo FEDCA) |

2015 e 2016: Não houve cofinanciamento estadual.

2017: R\$ 630.000,00 cofinanciadas via CEAS.

2018: Execução dos recursos pactuados em 2017\*, não houve nova pactuação.

2019 a 2023: Não houve pactuação para o cofinanciamento de MSE.

## RESPOSTA

### SCJ

Não houve pactuação para a destinação de recursos de cofinanciamento das medidas socioeducativas no Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, por falta de orçamento.

### Notas:

A previsão orçamentária do PEDAS para o ano de 2023 era de R\$ 8.686.800,00. Na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2023, a dotação foi de R\$ 30.000 (para o Fundo Estadual da Assistência Social). Além disso, foi pactuada na Comissão Inter gestora Bipartite da Assistência Social a destinação de recursos financeiros para o

cofinanciamento estadual das medidas socioeducativas em meio aberto para os municípios de Ipojuca, Sta. Cruz do Capibaribe, Carpina e Paudalho totalizando R\$ 228.000,00, conforme tabela abaixo:

**Tabela 2: Cofinanciamento das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto 2023 – FEAS**

| REGIÃO               | MUNICÍPIO                | METAS PREVISTAS | TOTAL<br>(Janeiro a Dezembro/2023) |
|----------------------|--------------------------|-----------------|------------------------------------|
| Metropolitana        | Ipojuca                  | 50              | R\$ 60.000,00                      |
| Mata Norte           | Carpina                  | 50              | R\$ 60.000,00                      |
|                      | Paudalho                 | 40              | R\$ 48.000,00                      |
| Agreste Setentrional | Santa Cruz do Capibaribe | 50              | R\$ 60.000,00                      |
| <b>TOTAL</b>         | <b>04 MUNICÍPIOS</b>     | <b>190</b>      | <b>R\$ 228.000,00</b>              |

| OBJETIVO  |           |               |                |
|---|-----------|---------------|----------------|
| Implantar o Sistema de Acompanhamento e Avaliação do Atendimento no Estado.   |           |               |                |
| META  | 2020-2023 | RESPONSÁVEIS  | SITUAÇÃO ATUAL |
| Garantia do funcionamento permanente da Comissão Intersectorial do SINASE em Pernambuco, visando ao efetivo cumprimento do Art. 1º do Decreto nº 40.657 de 29.de abril de 2014. | X         | SDSCJ<br>GGSS | META ATINGIDA  |

2015: Meta não prevista

2016 a 2023: meta atingida

A Comissão Interinstitucional do SINASE – CIS foi instituída pelo Decreto nº 42.279 de 28 de outubro de 2015, com a finalidade de promover de forma articulada, colegiada e corresponsabilizada, a implementação da gestão e da avaliação do SINASE. Confere atribuições e define sua composição. Em 2023, a CIS realizou quatro reuniões presenciais (16.03, 19.05, 25.08 e 27.10.2023) e visitou o CASE Jaboatão dos Guararapes.

2015: Meta de 20% atingida (100%)

2020: Meta de 100% não atingida (75,81%)

2016: Meta de 70% não atingida (62,3%)

2021: Meta de 100% não atingida (67,03%)

2017: Meta de 70% atingida (88,57%)

2022: Meta de 100% não atingida (78,86%)

2018: Meta de 70% atingida (70,58%)

2023: Meta de 100% não atingida (29,72%)

2019: Meta de 70% atingida (84,55%)

| META  | 2020-2023 | RESPONSÁVEIS  | SITUAÇÃO ATUAL                |
|---|-----------|---------------|-------------------------------|
| 1<br>100% dos órgãos executores de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto capacitados para a correta e tempestiva alimentação do SIPIA/SINASE, nos municípios que possuem Programas/Serviços de Atendimento Socioeducativo. | 100%      | SDSCJ<br>GGSS | META NÃO ATINGIDA<br>(29,72%) |
| 2<br>100% dos Programas/Serviços de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto alimentando correta e tempestivamente os dados no Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA/SINASE).                        | 100%      | SDSCJ<br>GGSS | META NÃO ATINGIDA<br>(82,1%)  |

2015: 46,43% dos municípios na produção

2020: 58,82% dos municípios na produção

2016: 79,07% dos municípios na produção

2021: 75,3% dos municípios na produção

2017: 65,3% dos municípios na produção

2022: 78,86% dos municípios na produção

2018: 45,12% dos municípios na produção

2023: 82,1% dos municípios na produção

2019: 67,9% dos municípios na produção

Na estrutura da Gerência Geral do Sistema Socioeducativo encontra-se a Administração Estadual do SIPIA SINASE (Sistema de Informações para a Infância e Adolescência) para o meio aberto, cujas atribuições incluem a formação para profissionais integrantes das equipes técnicas, com foco no meio aberto (programas e serviços que executam PSC e/ou LA), assim como o monitoramento contínuo dos municípios que já alimentam o sistema.

O número de municípios capacitados anualmente inclui aqueles nos quais houve troca de equipe, de forma que o mesmo município pode ter sido capacitado mais de uma vez. Embora tradicionalmente a situação ocorra com maior frequência na Região Metropolitana do Recife, municípios com média superior a 20 adolescentes, em que há rodízio de profissionais, também costumam solicitar novas oportunidades de capacitação.

Ao final de dezembro de 2023, dos 192 órgãos executores com atendimento socioeducativo de meio aberto identificado pelo censo SUAS, 167 haviam recebido pelo menos uma formação sobre SIPIA/SINASE. Os momentos formativos contemplaram 133 gestores, técnicos e orientadores sociais atuantes nos CREAS e ONGs.

Após a formação, as entidades executoras são orientadas a entrar no Ambiente de Produção do SIPIA SINASE para iniciar a alimentação: 152 realizaram o procedimento.

| META |  | 2020-2023 | RESPONSÁVEIS    | SITUAÇÃO ATUAL                |
|------|--|-----------|-----------------|-------------------------------|
| 3    | 100% das Unidades da FUNASE alimentando correta e tempestivamente os dados do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA-SINASE). | 100%      | FUNASE<br>SDSCJ | META NÃO ATINGIDA<br>(89,70%) |

2015: Meta de 80% atingida (100%)  
 2016: Meta não atingida (85%)  
 2017: Meta não atingida (88,57%)  
 2018: Meta não atingida (85,89%)  
 2019: Meta não atingida (90,56%)

2020: Meta não atingida (58,52%)  
 2021: Meta não atingida (92,44%)  
 2022: Meta atingida  
 2023: Meta não atingida (89,70%)

Na estrutura da FUNASE, encontra-se a Administração Estadual do SIPIA SINASE para o meio fechado. Segundo a instituição, todas as unidades alimentaram o sistema, inserindo informações sobre o Cadastro de Adolescentes, Dados do Atendimento Inicial, da Internação Provisória e das Medidas de Internação.

| OBJETIVO  |  |           |                 |                               |
|---|--|-----------|-----------------|-------------------------------|
| Estabelecer orçamento de acordo com as necessidades reais, baseado no atendimento das unidades de acordo com os parâmetros do SINASE.   |  |           |                 |                               |
| META  |  | 2020-2023 | RESPONSÁVEIS    | SITUAÇÃO ATUAL                |
| 100% dos recursos necessários para o pleno desenvolvimento das ações da FUNASE e o financiamento das medidas socioeducativas em meio aberto garantidos no Plano Plurianual (PPA). |  | X         | FUNASE<br>SDSCJ | META NÃO ATINGIDA<br>(93,16%) |

2015: 87,16%      2017: 90,95%      2019: 90%      2021: 82,85%      2023: 93,16%  
 2016: 94,7%      2018: 98,88%      2020: 89,04%      2022: 92,44%

O Orçamento da FUNASE no PEDAS compõe-se de seis itens que, agrupados, representam às rubricas de Investimento (construção, reformas, equipamentos), Custeio

(inclui capacitação) e pessoal. A informação das metas se refere apenas à média das rubricas de Custeio e Pessoal.

**Tabela 3: Execução Orçamentária da FUNASE – 2023**

| GRUPO DE DESPESA | ORÇAMENTO FINAL           | DESTAQUE DE CRÉDITO (SDSCJ) | EXECUTADO FUNASE   | EXECUTADO TOTAL |
|------------------|---------------------------|-----------------------------|--------------------|-----------------|
| Pessoal          | R\$ 111.060.027,74        |                             | R\$ 107.319.130,57 | 96,60%          |
| Custeio          | R\$ 48.917.358,16         |                             | R\$ 45.470.134,69  | 92,90%          |
| Investimento     | R\$ 9.330.430,47          | - R\$ 8.182.950,21          | R\$ 3.724.873,83   | 39,90%          |
| <b>TOTAL</b>     | <b>R\$ 169.307.817,37</b> | <b>- R\$ 8.182.950,21</b>   |                    |                 |

FONTE: Assessoria Técnica de Planejamento e Orçamento (ATPO) / Superintendência de Planejamento e Orçamento (SUPOR)

A FUNASE obteve importante resultado na execução orçamentária do exercício com 93,16% do orçamento disponibilizado. Com acompanhamento sistemático da execução dos recursos foi possível realizar remanejamento e crédito adicional que possibilitou a conclusão de ações programadas, pagamento de fornecedores e serviços.

| OBJETIVO   |           |  |                                       |
|--|-----------|--|---------------------------------------|
| Visibilizar informações acerca do atendimento socioeducativo (Meio Aberto e Fechado).  |           |  |                                       |
| META   | 2020-2023 | RESPONSÁVEIS   | SITUAÇÃO ATUAL                        |
| Realizar ações de informação e sensibilização acerca da importância, finalidade e natureza do Sistema Socioeducativo, direcionadas aos profissionais atuantes nas políticas setoriais que lidam com a criança e o adolescente, e à população em geral. | X         | Poder Judiciário<br>Ministério Público<br>Defensoria Pública<br>Colegiado Gestor do SINASE<br>Secretarias Estaduais<br>CEDCA<br>Cons. Mun. de Direitos e Tutelares<br>Demais Atores do SGD | META ATINGIDA por alguns responsáveis |

2015 a 2023: Meta atingida por alguns responsáveis


Foram consultados: Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, CEDCA e SCJ.

## RESPOSTA

### MPPE

- Continuação do Programa Jovem Aprendiz no âmbito do Ministério Público de Pernambuco (PGA SEI nº 19.20.0259.0009322/2022-46), que tem como objetivo a implementação e execução do referido programa na instituição, notadamente para viabilizar a contratação de aprendizes, abrangendo adolescentes egressos do sistema socioeducativo ou em cumprimento de medida socioeducativa, selecionados pelo programa Novas Oportunidades. Em 2023, além do acompanhamento do programa, o CAO-IJ apresentou proposta de atualização da sua normativa interna, o que resultou na edição da Resolução PGJ nº 025/2023, em substituição à anterior Resolução PGJ nº 013/2019, com a adequação às orientações do Conselho Nacional do Ministério Público e inclusão de outras medidas de aperfeiçoamento;

- Participação em reuniões do Comitê Interinstitucional da Central de Vagas do Socioeducativo, durante todo o ano de 2023;

- 
- Ação contínua no desenvolvimento de ações integradas estratégicas com as Promotorias de Justiça com atribuição, para qualificação do sistema socioeducativo, especialmente em meio fechado;
  - Reuniões com os Promotores de Justiça que atuam na fiscalização do Sistema Socioeducativo Pernambucano;
  - GACE – CASE Cabo e CASE Pirapama (SEI 19.20.0266.0025601/2023-09);
  - O Grupo de Atuação Conjunta Especializada (Portaria PGJ nº 2.476/2023) foi criado com o objetivo de executar ações estratégicas na área de Direitos Humanos e Infância e Juventude, realizar diagnóstico das irregularidades, implementar análise de cenário e identificar atividades ministeriais para mitigar violações aos direitos humanos de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de internação na unidade CASE CABO e PIRAPAMA, respectivamente, com foco no cumprimento da legislação protetiva e outras normativas aplicáveis. Sob a coordenação do CAO-IJ, as atividades do GACE se desenvolveram entre 01/09/2023 e 28/02/2024;
  - Como oportunidade de ampliar o debate e a informação sobre os desafios atuais do sistema socioeducativo, o CAOIJ realizou (em parceria com a ESMP), Encontro da Comissão de Socioeducação do Proinfância - Fórum Nacional dos Membros do Ministério Público da Infância e Adolescência, realizado nos dias 30/08 e 01/09/2023 em Recife/PE, com a participação de dezenas de Promotores e Promotoras de Justiça com atuação na defesa de direitos infantojuvenis em diversos estados brasileiros.

## **TJPE**


Criação e funcionamento do GMF Socioeducativo. O GMF é o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema Socioeducativo, funciona composto por 1 desembargador supervisor, 1 juiz assessor especial da presidência do TJPE, 1 juiz assessor especial da CGJ/TJPE, O Coordenador da Infância e Juventude, O Coordenador Criminal, além de 2 juízes coordenadores de políticas socioeducativas.

No GMF há o funcionamento da Câmara Técnica Permanente com todos os juízes competentes para as execuções de medida socioeducativa em meio fechado.

São atribuições do GMF Socioeducativo:

### **1. Acompanhamento e monitoramento das internações provisórias e das execuções de medida socioeducativas**

Para esta ação são desenvolvidas atividades de articulação com as Varas Regionais da Infância e Juventude para efetivar as providências necessárias ao Provimento nº 01/2021 CGJ coibindo extrapolação do prazo dos 45 dias no sistema socioeducativo, de forma tal que o GMF 48h antes do encerramento do prazo oficia a autoridade judicial responsável acerca do vencimento do prazo máximo de 45 dias das



Internações Provisórias, fazendo gestão junto às varas com atuação em infância e juventude para que a situação jurídica seja resolvida.

Na Instrumentalização da atividade é feito monitoramento das internações provisórias junto ao jurídico da FUNASE competente por cada Unidade de Atendimento Socioeducativo, que comunica ao GMF semanalmente a relação de adolescentes internos provisoriamente.

Nesta ação também é desenvolvida a atividade de encaminhamento pela FUNASE de eventuais adolescentes que estejam sem processo de execução e de internação provisória protocolado no sistema PJE, diligenciando o GMF oficiando a autoridade judicial responsável para protocolamento de processo de execução de medida socioeducativas, no prazo de 24h, para os (as) adolescentes identificados (as) sem processos de execução e de internação provisória que estejam nas unidades da FUNASE.

## ***2. Organização judiciária e regulamentação em matérias afetas ao sistema de justiça***

### ***2.1 Mês das Inspeções em Programas Socioeducativos em meio aberto***

O GMF promoveu a inserção no Calendário Estratégico do TJPE para o Mês das Inspeções em Programas Socioeducativos em meio aberto, a ser realizados sempre nos meses de maio e outubro com o objetivo de criar uma cultura organizacional de inspeções aos órgãos executores de MSE em meio aberto.

Considerando a Resolução CNJ nº 77/2009 que determina obrigatória a inspeção semestral dos juízes ao Programas Socioeducativos, a determinação a obrigatoriedade é recente a partir de 2024. Importante pontuar que a Coordenadoria da Infância e Juventude em 2022 editou uma Instrução Normativa, a 02/2022 que determinava que os juízes já deveriam fazer as inspeções em meio aberto e mandar para o GMF Socioeducativo e no monitoramento recente do Núcleo de Políticas Socioeducativas o índice de respostas das Varas com competência em infância no Estado chegou apenas a 22,3% em 2023.

Partindo da obrigatoriedade imposta a todas as Varas no âmbito do TJPE que tenham competência para executar medidas socioeducativas em meio aberto, quais sejam, todas as varas com competência em infância no Estado, a ação se torna interessante porque concentraria dois meses no ano com ações de conscientização, maior volume de realização das inspeções em meio aberto, maior volume de lançamento das inspeções no CNIUPS, e monitoramento por parte do GMF dos resultados obtidos nos meses das inspeções em meio aberto no âmbito socioeducativo, e como a obrigatoriedade da inspeção é semestral, tendo 2 meses no ano de concentração de ações, poderia ter o condão de alavancar o resultado do cumprimento da Resolução CNJ nº 77/2009.

### ***2.2 Elaboração de instrução normativa conjunta para saneamento do CNACL***

Tendo em vista a competência do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema Socioeducativo – GMF, que tem como objetivo coordenar, difundir e executar ações estratégicas e metas definidas pelo Conselho



Nacional de Justiça - CNJ, no que tange à sua competência específica, além dos objetivos do DMF, e visando a necessidade de orientar os(as) magistrados(as) com jurisdição em matéria de infância e juventude para a regularidade das inspeções nos estabelecimentos de atendimento socioeducativo, em estrita observância à Resolução CNJ nº 77, de 26 de maio de 2009, sendo considerada a prioridade das políticas de atendimento à infância e à juventude, preconizada pelo art. 227 da Constituição Federal.

Faz-se necessário para o Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei – CNAACL e, especificamente, o dever de os (as) juízes(as) providenciarem a imediata baixa da guia de execução de medidas socioeducativas no sistema, em seguida à decisão que extinguir a medida socioeducativa (art. 5º da Resolução CNJ nº 77, de 26 de maio de 2009, e art. 18 da Resolução CNJ nº 165, de 16 de novembro de 2012), pois ocorre discrepância observada entre os dados disponíveis no CNAACL e os dados informados pelos Tribunais de Justiça dos Estados ao CNJ, sobre a quantidade de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa (Processo SEI do CNJ nº 10.492/2018).


Com base no relatório final do Grupo de Trabalho realizado pela Coordenadoria da Infância e Juventude e pelo GMF, que objetivou o saneamento do CNAACL e apresentou considerações para melhoramento dos fluxos no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE, será determinado aos(às) magistrados(as) com jurisdição em matéria de infância e juventude, que, no despacho inicial dos processos de execução de medida socioeducativa, determinem à secretaria a recepção da guia do Cadastro Nacional de Adolescente em Conflito com a Lei - CNAACL para a sua unidade jurisdicional.

Sendo instrumentalizado por meio da recomendação a autoridade judicial para que esta determine que a secretaria modifique a competência da guia imediatamente ao recebimento do processo de execução de medida socioeducativa, fazendo constar no CNAACL que a guia correspondente ao processo seja devidamente atualizada para a Vara em que está tramitando o processo, assim como efetue a baixa das guias de execução expedidas no CNAACL, após a decisão de extinção da medida socioeducativa, inclusive nas hipóteses de processos de execução com medida já extinta, cuja guia não tenha sido baixada no CNAACL.

### ***3. Fluxo de processamento e resolução de práticas de tortura, maus tratos ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes e irregularidades nas unidades de atendimento socioeducativo***

Para esta ação os diálogos com atores da rede de proteção a vítimas de prática de tortura, maus tratos ou tratamentos cruéis desumanos ou degradantes, a ação visa à execução de fluxos para registro, encaminhamento e apuração das referidas práticas – conversão em SEI e encaminhamento de providências internas e juntada das providências externas no respectivo processo SEI. Com as seguintes ações:

- Elaboração de fluxograma institucional do GMF Socioeducativo visando orientar e dar publicidade do processamento e resolução incidir na Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH) sobre o pleno funcionamento do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura;
- Monitorar, por meio dos relatórios das inspeções em unidades de meio fechado, os casos de prática de tortura, maus tratos e tratamentos cruéis e desumanos ou



degradantes e acompanhar, junto à FUNASE e demais órgão de fiscalização e garantia de direito, os encaminhamentos.

#### **4. Monitoramento das inspeções nos programas e nas unidades de atendimento**

No âmbito do GMF Socioeducativo, esta ação visa o fortalecimento das inspeções a unidades de atendimento socioeducativo, nas atividades do GMF é feito monitoramento sistemático da realização das inspeções nas unidades de internação, semiliberdade e internação provisória, assim como também é monitorada a realização das inspeções em unidades de cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto.

Para consecução das atividades, é promovida a articulação e monitoramento com a ATI-CGJ do TJPE para a inserção no CNIUPS dos programas de atendimento socioeducativo de todas as comarcas do TJPE.

#### **5. Ações de fomento, regulamentação e implementação do programa de pós-medida no estado**

Articulações Interinstitucionais para o funcionamento do programa no âmbito do Estado de Pernambuco em conformidade com o Guia para Programa de Acompanhamento a Adolescentes Pós-cumprimento de Medida Socioeducativa de Restrição e Privação de Liberdade do Conselho Nacional de Justiça, o objetivo desta ação é monitorar, semestralmente, a reincidência como caminho para aprimorar as ações interinstitucionais no pós-medida.


Criação do Comitê Interinstitucional da Central de Vagas do Socioeducativo por meio da portaria nº 003/2021 CIJ/TJPE<sup>2</sup>, a viabilização do comitê instrumentalizou o órgão colegiado interinstitucional que aperfeiçoa e orienta as discussões no âmbito socioeducativo de cumprimento das medidas em meio fechado, dando cumprimento à Resolução nº 367/2021 CNJ, fazendo com que haja diálogo acerca da portaria interinstitucional nº01/2021, da FUNASE, que dispôs sobre normas regulamentares complementares à Central de Vagas no âmbito socioeducativo, pela qual sua implicação prática é objetivo de não permitir a superlotação nas unidades de cumprimento das medidas internação, internação provisória, e semiliberdade. Destaque ao Art. 3º da Portaria Interinstitucional nº001/2021 – FUNASE, determinando que o ingresso de adolescentes e jovens nos programas de atendimento socioeducativo da FUNASE observará as seguintes etapas:

- Requisição de vaga pela autoridade judiciária;
- Atribuição de pontuação ao socioeducando, na forma do Capítulo IV desta Portaria;
- Análise administrativa sobre a disponibilidade de vagas nas unidades da FUNASE para cumprimento de internação, internação provisória, internação sanção e semiliberdade;
- Efetivo ingresso do adolescente ou jovem na unidade de execução da medida Socioeducativa restritiva de liberdade.

Criação do Grupo de Trabalho Interinstitucional do GMF Socioeducativo - GTIGMFS, instituído na gestão do Presidente do TJPE Luiz Carlos de Barros Figueiredo por meio da Portaria nº 36/2023 e é composto por agentes públicos do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco - TJPE, do Ministério Público do Estado de Pernambuco - MPPE, da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco - DPPE, da Secretaria de

---

<sup>2</sup> <http://www.tjpe.jus.br/-/comite-gestor-interinstitucional-da-central-de-vagas-do-socioeducativo-realiza-primeira-reuniao>



Desenvolvimento Social Criança Juventude e Políticas e prevenção à Violência e as Drogas - SDSCJPVD, da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE e do Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente, com a finalidade de monitorar o cumprimento da Decisão n. 1635689 exarada em 06.09.2023 pelo DMF/CNJ.

Compete ao GTIGMFS monitorar e atuar no cumprimento da Decisão n. 1635689 exarada pelo Exmo. Supervisor do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema Socioeducativo DMF/CNJ, Dr. Luiz Geraldo Sant'ana Lanfredi procedendo as articulações necessárias para consecução dos 8 itens determinados e recomendados ao Sistema Socioeducativo de Pernambuco.

Nos impactos das ações temos que:

- O Defensor Público-geral encaminhou o seu protocolo de atuação da Defensoria Pública em caso de violência institucional, tortura e outros tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes (ID 2383263) assim como foi prestada a informação de que todos os membros foram cientificados e que realizam todos os protocolos necessários para atendimento à população;
- O reordenamento das unidades e que resultou em melhoria dos processos de separação socioeducandos nos termos estabelecidos pelo art. 123 da Lei nº 8.069/90, e ainda mais porque foi feito todo estudo e transferências necessárias para atender aos critérios da regionalização aos socioeducandos, devendo ser mencionado, a inauguração do Case e CENIP Arcoverde para o público feminino, destaque importante para o alcance da regionalização também para as adolescentes, pois antes toda medida de internação e internação provisória no Estado, o cumprimento se dava apenas na capital;
- O GMF Socioeducativo fomentou fluxo para emissão de documentação civil dos privados de liberdade no âmbito socioeducativo, juntamente com o apoio da coordenação estadual do Programa Fazendo Justiça do próprio DMF/CNJ.

## **SCJ**

A SCJ, em cumprimento de sua missão como órgão gestor do SINASE em Pernambuco, tem atuado como fonte de dados sobre a Socioeducação, sempre na perspectiva de promover a sensibilização da sociedade a respeito dos direitos de cidadania, inclusão e quebra dos estigmas que envolvem adolescentes e atos infracionais. A SCJ realizou as atividades de assessoria em orientações técnicas sobre Medidas Socioeducativas para todas as RD do Estado, de forma virtual e/ou presencial.

## **CEDCA**

As informações e divulgações sobre as ações realizadas pelo CEDCA/PE são efetuadas por meio da publicação das atas das assembleias ordinárias e extraordinárias. Nessas assembleias, o sistema socioeducativo é constantemente analisado e debatido em câmara temática específica voltada para medidas protetivas e socioeducativas. O acompanhamento da execução dessas medidas é objeto de debates e da participação de operadores e gestores nas assembleias. Em 2023, iniciaram-se as visitas realizadas pelos conselheiros para possibilitar a inscrição das unidades no CEDCA/PE. Até o momento, essas visitas estão em fase de conclusão.

| META   | 2020-2023 | RESPONSÁVEIS   | SITUAÇÃO ATUAL                        |
|--|-----------|--|---------------------------------------|
| Divulgar, perante a sociedade em geral, resultados e impactos das ações do Sistema Socioeducativo voltadas aos adolescentes e suas famílias. | X         | Poder Judiciário<br>Ministério Público<br>Defensoria Pública<br>Colegiado Gestor do SINASE<br>Secretarias Estaduais<br>CEDCA<br>Cons. Mun. de Direitos e Tutelares<br>Demais Atores do SGD | META ATINGIDA por alguns responsáveis |

2015 a 2023: Meta atingida por alguns responsáveis

Foram consultados: Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, CEDCA e SCJ.

## RESPOSTA

### TJPE / MPPE

Resposta acima.

### SCJ

Todas as ações e atividades relacionadas à Socioeducação em Pernambuco, de interesse geral da sociedade, são divulgadas pela FUNASE através de seu perfil do Instagram<sup>3</sup> e site<sup>4</sup>; pela SCJ através do seu perfil no Instagram<sup>5</sup>.

Em 2023, Encontro Estadual do Sistema Socioeducativo: a escolarização na execução das medidas socioeducativas em meio aberto com a participação de 35 municípios e 200 participantes. Os momentos formativos específicos ou relacionados à Socioeducação, ofertados pela SCJ, podem ser visualizados na Tabela 5.

| OBJETIVO  |           |  |                                       |
|---|-----------|--|---------------------------------------|
| Garantir formação continuada a todos os operadores do Sistema Socioeducativo do Estado de Pernambuco. |           |  |                                       |
| META  | 2020-2023 | RESPONSÁVEIS   | SITUAÇÃO ATUAL                        |
| Qualificação permanente dos operadores do Sistema Socioeducativo.                                     | X         | FUNASE<br>SDSCJ<br>Varas da Infância e da Juventude<br>Ministério Público<br>Defensoria Pública<br>Delegacias Especializadas | META ATINGIDA por alguns responsáveis |

2015 a 2023: Meta atingida por alguns responsáveis

Todos os responsáveis foram consultados.

## RESPOSTA


### MPPE

- Foi realizado em parceria com a Escola Superior do MPPE, Encontro da Comissão de Socioeducação do Proinfância - Fórum Nacional dos Membros do Ministério Público da Infância e Adolescência, realizado nos dias 30/08 e 01/09/2023 em Recife/PE, com a

<sup>3</sup> <https://www.instagram.com/funasepe>

<sup>4</sup> <http://www.funase.pe.gov.br>

<sup>5</sup> <https://www.instagram.com/criancaejuventudepe>



participação de dezenas de Promotores e Promotoras de Justiça com atuação na defesa de direitos infantojuvenis em diversos estados brasileiros;

- A fim de contribuir com o impulsionamento, pelas Promotorias de Justiça, dos Planos Municipais de Atendimento Socioeducativo, o CAOIJ elaborou e disponibilizou checklist, pareceres técnicos e outros materiais de apoio;
- Participação nas reuniões da Comissão Interinstitucional do SINASE e Comitê da Central de Regulação de Vagas;
- Divulgação de informativos aos membros e servidores do MPPE: Ofício 79 (1041437) SEI 19.20.0266.0024013/2024-08 / pg. 3;
- Ciranda de Notícias nº 10/2023 => encaminhou o Provimento nº 01/2023 – CM do Conselho Superior da Magistratura do Tribunal Justiça de Pernambuco - atribuição do Poder Executivo a distribuição no encaminhamento dos adolescentes para as unidades de internação, semiliberdade e internações provisórias;
- Ciranda de Notícias nº 14/2023 => Divulgação do Programa Fazendo Justiça do Conselho Nacional de Justiça, que desenvolve ações com incidência em diferentes fases do ciclo penal e do ciclo socioeducativo;
- Ciranda de Notícias nº 39/2023 => Divulgação do Encontro Nacional da Comissão da Infância, Juventude e Educação (CIJE) de 2023, tendo como objetivo de estabelecer o diálogo entre as instituições do Sistema de Justiça e demais órgãos corresponsáveis pelo atendimento à criança e ao adolescente.

## **TJPE**

Realização das Jornadas Pernambucanas dos Direitos da Infância e Juventude - edição 2023 cujo tema foi: "Ato infracional e medidas socioeducativas", tendo como tópicos:

- O HC 143.988/STF e seus efeitos práticos;
- Portaria Interinstitucional 01/2021 (regulamenta o funcionamento da CCV/ FUNASE); Dec. Estadual nº 48.119/2019;
- Foram capacitados 102 magistrados e 347 servidores, contemplando todas as Varas com competência em Infância e Juventude do TJPE, em cursos ofertados na modalidade EAD.

## **FUNASE**

Presencialmente, 600 profissionais contemplados, em iniciativas da instituição ou em parceria com outros entes formadores, conforme tabela abaixo:

**Tabela 4: Qualificação de Operadores do Sistema Socioeducativo – FUNASE – 2023**

| TEMÁTICA   | PARTICIPANTES                              |            |
|--|--|------------|
|  | CATEGORIA                                  | QUANTIDADE |
| Procedimento Operacional de Segurança (POSS)   | Agentes socioeducativos(as)                | 66         |
| Sistema Eletrônico de Informação (SEI)   | Servidores(as)                             | 31         |
| Formação Introdutória para Facilitadores Restaurativos   | Servidores(as)                             | 25         |
| Apresentação do Programa Institucional da Diversidade e Combate ao Racismo Estrutural  | Convidados(as) e Servidores(as)            | 65         |
| 1º e 2º Encontros de Letramento Racial   | Servidores(as)                             | 24         |
| 3º Encontro de Letramento Racial: Palestra Racismo Estrutural  | Servidores(as)                             | 40         |
| Palestra Racismo Estrutural: experiências exitosas antirracistas na ressocialização vivenciadas no CENIP Santa Luzia de 2017 até 2023  | Adolescentes                               | 25         |
| Grupo de Orientação sobre Drogas (GOD)/eventos:<br>- Dependência Química e Possibilidades de Tratamentos;<br>- Redução de Danos (RD);<br>- Dinâmica de Grupo e Estudo sobre Saúde Mental, Álcool e outras Drogas (GESMAD). | Servidores(as)                             | 63         |
| Curso Gestão e Fiscalização de Con- tratos Administrativos   | Servidores(as)                             | 17         |
| Cultura de Paz, Justiça Restaurativa e Pluralidades  | Adolescentes, servidores(as) e familiares. | 149        |
| Seminário do Programa Institucional da Diversidade e Combate ao Racismo Estrutural. Tema: Mês da Consciência Negra   | Servidores(as)                             | 60         |
| Programa de Prevenção e Combate à Tortura e a Tratamentos Desumanos ou Degradantes   | Convidados e servidores(as)                | 35         |
| <b>TOTAL</b>   |  | <b>600</b> |

FONTES: Assessoria Técnica de Gestão de Pessoas (ATGP) / Superintendência de Educação e Trabalho (SUTED) e Superintendência de Política de Atendimento (SUPAT).

## SCJ

Em 2023, a GGSS realizou momentos formativos com temáticas específicas ao atendimento socioeducativo, abrangendo municípios de todas as RD do Estado, voltadas a gestores, técnicas (as) e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos, e em especial, profissionais do meio aberto e do meio fechado. As metodologias utilizadas variaram de acordo com o objetivo da formação e o público-alvo.

**Tabela 5: Qualificação de Operadores do Sistema Socioeducativo – SCJ – 2023**

| TEMÁTICA   | QUANTIDADE | PARTICIPANTES |
|--|------------|---------------|
| Orientações Técnicas sobre Medidas Socioeducativas (PSC/LA)  | 10         | 13            |
| Formações para operacionalização do SIPIA/SINASE   | 07         | 133           |
| O encontro estadual do sistema socioeducativo: a escolarização na execução das medidas socioeducativas em meio aberto. | 1          | 200           |

|  |           |            |
|--|-----------|------------|
| Oficina de construção de Planos Municipais de Atendimento Socioeducativo | 3         | 9          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>21</b> | <b>355</b> |

FONTES: SCJ/GGSS.

## EIXO II: QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO (MEIO FECHADO)

| <b>OBJETIVO</b>   |  |   |                     |                       |
|---|--|---|---------------------|-----------------------|
| Implantar de forma regionalizada: Núcleo de Atendimento Integrado (NAI), unidades de internação, internação provisória e casas de semiliberdade, considerando a demanda regional, visando à garantia do direito à convivência familiar e comunitária. |  |   |                     |                       |
| <b>META</b>   | <b>2016/2019</b>   | <b>2020-2023</b>                                      | <b>RESPONSÁVEIS</b> | <b>SITUAÇÃO ATUAL</b> |
| Construção e equipagem dos centros de internação e internação provisória, casas de semiliberdade e Núcleo de Atendimento Integrado (NAI) no Estado, considerando a demanda do judiciário.   | <b>RMR</b><br><b>Feminino</b><br>01 CENIP (Recife)<br><b>Masculino</b><br>02 CASEs<br>01 CENIP<br>03 CASEM<br><br><b>AGRESTE</b><br><b>Feminino</b><br>01 CASE CENIP (Caruaru)<br>01 CASEM (Caruaru)<br><b>Masculino</b><br>01 NAI (Caruaru) | <b>RMR</b><br><b>Masculino</b><br>01 CASE<br>01 CASEM | FUNASE<br>SDSCJ     | META NÃO ATINGIDA     |

2015 a 2023: meta não atingida

Responderam pela meta: a Funase e a Gerência Geral de Engenharia e Arquitetura da SCJ, setor responsável pela execução das obras.

Nenhuma unidade foi construída. Contudo, foram executadas:

- Quatro reformas gerais (uma concluída e três em andamento);
- Seis reformas de áreas específicas em unidades e uma em área do Parque Profissionalizante Professor Paulo Freire (todas concluídas).

**Tabela 6: Execução Orçamentária – Obras da Funase – 2023**

| <b>UNIDADE</b>               | <b>OBRAS</b>                | <b>STATUS</b> |
|------------------------------|-----------------------------|---------------|
| CASE Areias                  | Reforma de áreas da Unidade | Concluída     |
| CASE Cabo de Santo Agostinho | Reforma de áreas da Unidade | Concluída     |
| CASE Caruaru                 | Reforma geral               | Em andamento  |
| CENIP Caruaru                | Reforma geral               | Em andamento  |
| CASE Harmonia                | Reforma de áreas da Unidade | Concluída     |
| CASE/CENIP Garanhuns         | Reforma geral               | Em andamento  |
| CASE Jaboatão Vista Alegre   | Reforma geral               | Concluída     |
| CASE Vitória                 | Reforma de áreas da Unidade | Concluída     |
| CASEM Rosarinho              | Reforma de áreas da Unidade | Concluída     |
| CASEM Santa Luzia            | Reforma de áreas da Unidade | Concluída     |

|  |  |              |
|--|--|--------------|
| Parque Profissionalizante Professor Paulo Freire (PPPPF) | Reforma de áreas da Unidade  | Concluída    |
| <b>UNIDADES</b><br><b>RMR: 14</b><br><b>INTERIOR: 11</b> | Projeto de Segurança contra incêndio e pânico. Assim como sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) | Em andamento |

FONTE: Assessoria Técnica de Engenharia e Infraestrutura (ATEINF) / Superintendência de Administração e Finanças (SUPAF).

Quanto ao atingimento da meta, desde o julgamento do HC/STF nº 143.988/2020 firmou-se o entendimento de que, havendo o gradual esvaziamento das unidades do meio fechado, inexistente justificativa para a construção ou abertura de novas unidades de atendimento.

| META |  | 2020-2023 | RESPONSÁVEIS    | SITUAÇÃO ATUAL |
|------|--|-----------|-----------------|----------------|
| 1    | Contratação de empresas e/ou instituições especializadas para a oferta de cursos profissionalizantes para os adolescentes. | X         | FUNASE<br>SETEQ | META ATINGIDA  |

2015 e 2016: Meta não atingida (FUNASE)

2019 a 2023: Meta atingida (FUNASE)

2017 e 2018: Meta atingida (FUNASE e SETEQ)

| META |   | 2020-2023 | RESPONSÁVEIS    | SITUAÇÃO ATUAL |
|------|---|-----------|-----------------|----------------|
| 2    | Oferta de cursos/atividades de natureza profissionalizantes adequados ao perfil dos socioeducandos. | X         | FUNASE<br>SETEQ | META ATINGIDA  |

2015 e 2016: Meta atingida (FUNASE)

2019 a 2023: Meta atingida (FUNASE)

2017 e 2018: Meta atingida (FUNASE e SETEQ)

| META |   | 2020-2023 | RESPONSÁVEIS | SITUAÇÃO ATUAL    |
|------|---|-----------|--------------|-------------------|
| 3    | 100% da população atendida nas unidades da FUNASE em cursos/atividades profissionalizantes. | X         | FUNASE       | META NÃO ATINGIDA |

2015 a 2023: Meta não atingida

Os responsáveis foram consultados e apenas a FUNASE respondeu.

## RESPOSTA

### FUNASE

Não houve contratação de empresas para oferta de cursos profissionalizantes, uma vez que desde abril de 2021 entrou em operacionalização o Parque Profissionalizante Professor Paulo Freire (PPPPF). Este equipamento é resultado de convênio com a Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região e conta com laboratórios: de informática, culinária, recondicionamento de computadores, automação e eletrônica, multifuncional, estação de jogos, área para a prática de horticultura e jardinagem (além das instalações administrativas). Em 2023, foram efetivadas 1.954 inserções em cursos Profissionalizantes, sendo emitidos 1.385 certificados.

**Tabela 7: Síntese dos Cursos e Oficinas – FUNASE – 2023**

| CURSOS OFERTADOS AOS (ÀS) ADOLESCENTES/JOVENS <sup>6</sup> :  |   |
|---|---|
| Administração de Materiais                                    | Introdução a Informática                                      |
| Administração do Tempo  | Informática Básica  |
| Artesanato em Cerâmica – Mosaico                              | Informática Intermediária                                     |
| Artesanato em Corda de Sisal                                  | Informática Avançada  |
| Artesanato em Couro e Pele                                    | Introdução a Automação Eletroeletrônica                       |
| Artesanato em Material Reaproveitável                         | Introdução a Eletricidade Residencial                         |
| Artesanato em Pneus   | Introdução a Segurança Eletrônica                             |
| Auxiliar de Manutenção Predial                                | Introdução ao Reparo De Computadores                          |
| Auxiliar Técnico em Agropecuária                              | Lancheteria   |
| Básico de Corte de Cabelos Masculinos                         | Lavagem e Higienização Automotiva                             |
| Básico de Corte e Costura                                     | Logística: Conceitos e Aplicações                             |
| Básico de Horticultura Orgânica                               | Modelista de Roupas   |
| Básico de Rede de Computadores                                | Montagem e Manutenção de Computadores                         |
| Básico de Violão  | Motivação no Ambiente de Trabalho                             |
| Barbearia e Corte de Cabelo                                   | Networking: Qual a Importância para Sua Carreira Profissional |
| Bijuteria   | Noções de Almoxarife  |
| Bombeiro Hidráulico   | OAP – Apresentações e Dinâmicas                               |
| Circuito Fechado de Televisão (CFTV)                          | OAP – Automação Eletroeletrônica                              |
| Como Utilizar as Ferramentas para Criação de Conteúdo Digital | OAP – Cerâmica  |
| Culinária Básica  | OAP – Comportamento e Postura no Ambiente de Trabalho         |
| Customização de Garrafas                                      | OAP – Canva   |
| Desbravando o EXCEL – Passos Iniciais                         | OAP – Dicas de Postura e Etiqueta Profissional                |
| Eletricidade Básica   | OAP – Dicas e Etapas do Processo Seletivo                     |
| Eletricista   | OAP – Edição de Texto   |
| Eletricista de Automóveis                                     | OAP – Elaboração de Currículo                                 |
| Ética e Relacionamento no Trabalho                            | OAP – EXCEL   |
| Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)                    | OAP – Jardinagem e Paisagismo                                 |
| Fabricação de Bolos e Tortas                                  | Pintura Imobiliária   |
| Fabricação de Salgados  | Redes Sociais e Marketing Digital                             |
| Gestão de Estoque e Armazenagem                               | Sabonete Artesanal  |
| Gestão de Pessoas   | Técnicas de Fabricação de Pão                                 |
|   | Uso Consciente das Redes Sociais no Ambiente de Trabalho      |

É vital frisar que a atuação do PPPPF não se limita à sua estrutura física. As intervenções contemplam ações que abrangem os diversos espaços de atendimento, seja por meio dos micro parques (disponibilização de computadores instalados nas unidades para a realização de cursos na área de informática e tecnologia), do encaminhamento de

<sup>6</sup> FONTE: Parque Profissionalizante Professor Paulo Freire (PPPPF) / Superintendência da Política de Atendimento (SUPAT)

professores do quadro do Parque para os cursos nas próprias unidades (Parque Itinerante e Caravana Juventude em Movimento), bem como das articulações feitas com diferentes entidades parceiras (CIEE, SENAI, Senar, Sest/Senat, IFPE, IF Sertão, Casas das Juventudes). A parceria entre a Funase e o Centro de Integração Empresa-Escola de Pernambuco (CIEE-PE) continua sendo a responsável pela maior parte dos cursos realizados, destacando também os avanços nas articulações com as demais instituições certificadoras (Senar, SENAI, IFPE).

Em 2023, além de certificar os cursos, o CIEE iniciou a oferta de oficinas com temáticas voltadas ao comportamento organizacional e à preparação para o mercado de trabalho tanto na modalidade presencial quanto na virtual.

| OBJETIVO  |   |           |               |                   |
|---|---|-----------|---------------|-------------------|
| Garantir atenção integral à saúde dos adolescentes das unidades da FUNASE, em consonância com as normativas vigentes. |   |           |               |                   |
| META  |   | 2020-2023 | RESPONSÁVEIS  | SITUAÇÃO ATUAL    |
| 1   | 100% dos adolescentes com suas necessidades de saúde atendidas em todas as regiões do Estado. | X         | FUNASE<br>SES | META NÃO ATINGIDA |

2015: Meta de 70% não atingida (60%)

2016: Meta de 80% não atingida (72%)

2017: Meta não atingida (68%)

2018: Meta não atingida (78%)

2019 a 2023: Meta não atingida

### Esclarecimentos sobre a meta:


- a) As necessidades de saúde podem advir da demanda do adolescente e/ou da identificação pelas equipes das unidades, em qualquer modalidade de atendimento;
- b) O atendimento à meta deve ser considerado pelo nível de resolutividade da demanda, independente do equipamento que atenderá a necessidade apresentada, o que nesse caso inclui, mas não se limita às estruturas de saúde das próprias unidades (no caso da Internação Provisória e da Internação).

## RESPOSTA

### FUNASE

Em 2023, a Funase registrou 3.836 atendimentos em odontologia, clínicas médicas e testes rápidos para sífilis e hepatite. Lembramos que o adolescente pode receber vários atendimentos, dependendo da necessidade apresentada. Vale ressaltar que nesse período a população atendida nos CENIPS, CASEs e CASEMs totalizou 3.140 adolescentes.

Foram realizadas oficinas sobre prevenção às Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), campanha de imunização contra a Influenza H1N1 que, a cobertura ocorreu em todas as unidades conforme o calendário do Ministério da Saúde, totalizando 710 adolescentes imunizados. Seguindo a mesma lógica, 100% dos(as) adolescentes encaminhados(as) à FUNASE foram vacinados(as) contra a Covid-19. A busca ativa dos(as) que estavam com o esquema vacinal incompleto foi outra ação realizada.



Com relação às demandas reprimidas, necessidades atendidas integralmente e resolutividade nas demandas, não foi possível atender, uma vez que a área de saúde da Funase não dispõe de instrumental para essa coleta.

Ressalta-se que em outubro de 2023, o Grupo de Orientação sobre Drogas (GOD) foi potencializado ao formato de Núcleo de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas. Ao longo da sua trajetória, o grupo desenvolveu ações nas modalidades: GOD Adolescentes, GODFAM (Grupos com Famílias) e GODASE (Grupos com Agentes Socioeducativos). Regularmente, a coordenação do GOD realizou reuniões periódicas com as equipes técnicas das unidades, grupos de estudos e eventos de capacitação.

## **SES**

- 1) Em meio fechado, foram realizados 3.958 atendimentos nos (as) socioeducandos (as), nas Unidades Socioeducativas (FUNASE), 1.389 atendimentos encaminhados à rede de saúde e 2.269 atendimentos odontológicos. Os (as) adolescentes foram contemplados pela Campanha de Vacinação contra a GRIPE/Influenza H1N1, realizaram testes rápidos de IST's, HIV e AIDS, e realizaram testagem para COVID-19. Além disso, a FUNASE possui o Grupo de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas, que faz interface com a Rede de Atenção à Saúde Mental dos municípios.
- 2) As RDs que apresentaram maior resolutividade e ofertam mais insumos na atenção à saúde, são as do Recife (RDM – Metropolitana), uma vez que ela possui nove Unidades Socioeducativas, o município encontra-se em processo final de habilitação na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI).
- 3) A FUNASE informou que não há mapeamento das necessidades não atendidas, uma vez que, o acompanhamento dos (as) adolescentes às Unidades de Saúde se dá por meio do (a) agente, o que dificulta o repasse da informação acerca da consulta: se houve êxito ou não, e qual foi a especialidade contemplada. Dificultando, com isso, o dimensionamento da demanda reprimida.

Foram realizados avanços, junto a Secretaria Estadual de Saúde, através da Gerência de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente (GEASC/SES-PE), em parceria com outras instituições:

- Articulação com a Secretaria Municipal de Saúde, para marcação de exames de ultrassonografia, quando solicitado pela Supervisão do Eixo Saúde da FUNASE;
- Articulação junto com a Secretaria Municipal de Recife, FUNASE e Coordenação de Garantia da Equidade (COGE/CGGAP/DESF/SAPS/MS), a fim de realizar os encaminhamentos necessários, para garantir a implantação e habilitação da PNAISARI, em Recife e Petrolina;
- Qualificação de 323 profissionais do Socioeducativo e das Secretarias Municipais de Saúde, através de “Oficinas de Construção do Plano Operativo e do Plano Anual de

Ação”, nos municípios de Arcoverde, Cabo de Santo Agostinho, Jaboatão dos Guararapes, Caruaru, Timbaúba, Vitória de Santo Antão e Recife e através do “Seminário Estadual: A Importância da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI).

Visto isso, a Gerência de Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente (GEASC/SES-PE), esclarece que a execução da PNAISARI é de competência municipal e através da Gestão das Unidades Socioeducativas, cabendo a GEASC/SES-PE, o acompanhamento e monitoramento da efetiva implementação da Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes em privação de liberdade, que vem sendo realizado, através de:

- Articulação e apoio na construção do Plano Operativo e Plano Anual de Ação;
- Monitoramento de atendimentos médicos realizados nos(as) socioeducando(as), através das Planilhas de Monitoramento encaminhadas pela Supervisão do Eixo Saúde da Funase;
- Reuniões do Grupo de Trabalho (GT PNAISARI), com referências da Coordenação de Saúde da Criança e do Adolescente, dos municípios habilitados na PNAISARI, em Pernambuco;
- Avaliação dos indicadores, baseados em cada eixo, monitorados e enviados semestralmente pelo Ministério da Saúde.

| <b>OBJETIVO</b>   |   |                  |                         |                         |
|---|---|------------------|-------------------------|-------------------------|
| Assegurar a educação básica, cultural e esportiva aos adolescentes que estão nas unidades de internação e nas casas de semiliberdade da FUNASE. |   |                  |                         |                         |
| <b>META</b>   |   | <b>2020-2023</b> | <b>RESPONSÁVEIS</b>     | <b>SITUAÇÃO ATUAL</b>   |
| 1   | 100% dos adolescentes matriculados na escola formal e inseridos em atividades esportivas e culturais. | 100%             | FUNASE<br>SEE<br>SECULT | META NÃO ATINGIDA (64%) |

2015: Meta de 70% atingida

2016 a 2021: Meta não atingida

2022: Meta não atingida não atingida (65%)

2023: Meta não atingida não atingida (64%)

| <b>META</b> |  | <b>2020-2023</b> | <b>RESPONSÁVEIS</b>     | <b>SITUAÇÃO ATUAL</b>      |
|-------------|--|------------------|-------------------------|----------------------------|
| 2           | 100% dos adolescentes ocupando as vagas ofertadas. | 100%             | FUNASE<br>SEE<br>SECULT | META NÃO ATINGIDA (50,18%) |

2015: Meta de 70% atingida


2016: Meta de 100% não atingida (65%)

2017 a 2021: Meta de 100% não atingida

2022: Meta de 100% não atingida (68,5%)

2023: Meta de 100% não atingida (50,18%)

Foram realizadas 653 matrículas escolares dos adolescentes nos cases, perfazendo 42,8% da população atendida; 372 nas CASEMs, correspondendo a 65% da referida população. No total, 1.025 adolescentes foram matriculados(as), o que correspondeu a 64% dos que estavam cumprindo Medida Socioeducativa na FUNASE.



Excluídos dessa contabilidade, adolescentes que passaram pela Internação Provisória. Segundo a Planilha de Monitoramento, 6.522 inserções em atividades esportivas foram realizadas, sendo 4.173 nos CASEs, 470 nas CASEMs e 1.879 nos CENIPs. Somando-se a essas, houve 1.786 inserções em outras atividades, eventos e oficinas de arte e cultura.

Foram realizadas 570 matrículas escolares de adolescentes dos CASEs, perfazendo 42,47% da população atendida, que era de 1.342;

Nas CASEMs, 362 adolescentes foram matriculados(as), alcançando 70,29% da população atendida no período, cujo total foi de 515.

No total, 932 matrículas foram realizadas, correspondendo a 50,18% dos que estavam cumprindo Medida Socioeducativa de internação ou semiliberdade.

Em relação às atividades esportivas, foram efetuadas 5.698 inserções de adolescentes e 1.903 participações em eventos/atividades/ oficinas de arte e cultura<sup>7</sup>.

As escolas que funcionam nos CASEs disponibilizaram 614 vagas. Em 30 de novembro de 2023 apresentou 83,15% de frequência escolar, ou seja, 311 adolescentes participaram das aulas para uma população de 374.

Nas CASEMs, para uma população de 54 adolescentes, essa frequência foi de 68, o que equivale a 79,41%.

## **RELAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E CULTURA OFERTADAS AOS ADOLESCENTES**

### ***Atividades de Esporte***

- Judô, no CASE Garanhuns;
- Atletismo: salto em distância; arremesso de peso, lançamento de dardo, 400 m sem barreiras, no CASE Arcoverde;
- Futebol, em várias unidades.

### ***Atividades de Cultura***

- Aulas de violão, no CASE Caruaru;
- Grupos de percussão, no CASE/CENIP Garanhuns e CASE Santa Luzia;
- Troça carnavalesca Boi Treloso, com a participação de adolescentes e agentes públicos da FUNASE;
- Capoeira, CASE Petrolina;
- Cordel, CASE Arcoverde e CASE/CENIP Garanhuns;
- Oficinas de sisal, arte em garrafas, camas pets de pneu e materiais reciclados, sabonete;
- Visita guiada ao Museu da Abolição, no bairro da Madalena, com oito socioeducandos da Casa de Semiliberdade CASEM Harmonia. O momento fez parte de uma série de ações da Funase no mês da consciência negra;
- Museu da COMPESA;
- Oficina de pintura e grafiteagem com o artista plástico negro Jeff Alan, na CASEM Rosarinho;
- Visita à exposição Comigo Ninguém Pode, do artista plástico negro, Jeff Alan;

---

<sup>7</sup> FONTE: Planilha de Monitoramento de Medidores 2023.

- Feira Natalina de Artesanato, com várias unidades socioeducativas participando;
- Exposição de produtos artesanais de várias unidades socioeducativas, no espaço cultural Casa Zero.

| <b>OBJETIVO</b>  |  |                  |                     |                       |
|--|--|------------------|---------------------|-----------------------|
| Fomentar o acesso dos adolescentes ao Ensino Superior. |  |                  |                     |                       |
| <b>META</b>  |  | <b>2020-2023</b> | <b>RESPONSÁVEIS</b> | <b>SITUAÇÃO ATUAL</b> |
| 1  | Preparação para o ENEM de 100% dos adolescentes que cursarem o ensino médio. | 100%             | FUNASE              | META NÃO ATINGIDA     |

2015 e 2016: Meta não atingida

2018 a 2023: Meta não atingida

2017: Meta atingida

Não houve preparação específica para o ENEM, no entanto, 99 adolescentes foram inscritos e 45 realizaram o exame.

| <b>OBJETIVO</b>   |  |                  |                                 |                       |
|---|--|------------------|---------------------------------|-----------------------|
| Garantir oferta de trabalho e estágio para a inserção dos adolescentes das unidades de atendimento da FUNASE. |  |                  |                                 |                       |
| <b>META</b>   |  | <b>2020-2023</b> | <b>RESPONSÁVEIS</b>             | <b>SITUAÇÃO ATUAL</b> |
| 1   | 40% de adolescentes aptos são absorvidos no mundo do trabalho, 2% dos quais através da Lei nº 15.209/2013.                         | 40%              | FUNASE<br>Secretarias Estaduais | META NÃO ATINGIDA     |
| 2   | Criação de lei que garanta a inclusão de 15% das vagas de estágio nos órgãos públicos estaduais para adolescentes aptos da FUNASE. | 15%              | FUNASE<br>Secretarias Estaduais | META NÃO ATINGIDA     |

2015 a 2023: meta não atingida

Apenas a FUNASE foi consultada sobre as metas.

A Leis não foram criadas, mas dezoito socioeducandos(as) se inseriram estágios conforme descrição abaixo:

**Tabela 8: Demonstrativo do engajamento em estágios e no programa Jovem Aprendiz**

| UNIDADE                     | ESTAGIÁRIO   |               | JOVEM APRENDIZ |         |
|-----------------------------|--------------|---------------|----------------|---------|
|                             | QUANTITATIVO | EMPRESA       | QUANTITATIVO   | EMPRESA |
| CASE Pirapama               | 1            | CIEE / FUNASE | -              | -       |
| CASE Santa Luzia            | 1            | CIEE / FUNASE | -              | -       |
| CASE Vitória de Santo Antão | 1            | CIEE / FUNASE | -              | -       |
| CASE/CENIP Arcoverde        | 1            | CIEE / FUNASE | -              | -       |
| CASE/CENIP Garanhuns        | 2            | CIEE / FUNASE | -              | -       |
| CASEM Areias                | 3            | CIEE / FUNASE | -              | -       |
| CASEM Garanhuns             | 1            | CIEE / FUNASE | -              | -       |
| CASEM Harmonia              | 3            | CIEE / FUNASE | -              | -       |
| CASEM Iputinga              | 3            | CIEE / FUNASE | -              | -       |
| CASEM Santa Luzia           | -            | -             | 1              | LAFEPE  |
| <b>TOTAL</b>                | <b>18</b>    |               | <b>1</b>       |         |

FONTE: Parque Profissionalizante Professor Paulo Freire (PPPPF) / Superintendência da Política de Atendimento (SUPAT)



| OBJETIVO  |  |           |                                       |                   |
|---|--|-----------|---------------------------------------|-------------------|
| Instituir uma política de atendimento aos adolescentes e jovens egressos da FUNASE. |  |           |                                       |                   |
| META  |  | 2020-2023 | RESPONSÁVEIS                          | SITUAÇÃO ATUAL    |
| 1   | 50% dos egressos aptos do meio fechado em cursos de Educação Profissional e Tecnológica. | 50%       | SDSCJ<br>FUNASE<br>SETEQ<br>SISTEMA S | META NÃO ATINGIDA |

2015: Meta atingida (51,42%)

2018: Meta não atingida

2021 a 2023: Meta não atingida

2016: Meta não atingida

2019: Meta atingida (68,62%)

2017: Meta atingida (57,47%)

2020: Meta não atingida (35%)

| META |  | 2020-2023 | RESPONSÁVEIS                          | SITUAÇÃO ATUAL    |
|------|--|-----------|---------------------------------------|-------------------|
| 2    | 40% dos egressos aptos em Programas de emprego e Jovem Aprendiz. | 40%       | SDSCJ<br>FUNASE<br>SETEQ<br>SISTEMA S | META NÃO ATINGIDA |

2015: Meta atingida (58,5%)

2019: Meta atingida (42,45%)

2022 e 2023: meta não atingida

2016: Meta atingida (46,55%)

2020: Meta não atingida

2017 e 2018: Meta não atingida

2021: Meta atingida (72%)

## RESPOSTA

### SCJ

Tendo como objetivo oferecer e articular um conjunto de ações e serviços voltados aos adolescentes e jovens egressos e socioeducandos da Funase e seus familiares, a fim de aprimorar sua reinserção social, familiar e comunitária, o **Novas Oportunidades** tem como público-alvo os adolescentes e jovens de 12 a 22 anos, residentes na Região Metropolitana do Recife, egressos das Medidas Socioeducativas, bem como em cumprimento de medidas em meio aberto.

A execução ocorre com foco no estabelecimento de parcerias com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, bem como entidades dos setores público e privado, para fomentar a qualificação profissional no modelo de Aprendizagem, bem como na inserção socioproductiva, com foco na geração de trabalho e oportunidades de cursos rápidos e contínuos.

**Tabela 9: Projeto Novas Oportunidades – Resultados – 2023**

| ATIVIDADES   | QUANTIDADE |
|--|------------|
| Jovens cadastrados   | 301        |
| Jovens inseridos em vagas de Jovem Aprendiz                                      | 59         |
| Atendimentos (individual e em grupo), oficinas e visitas (presenciais e remotas) | 396        |
| Novas parcerias firmadas   | 0          |
| Reincidência (Socioeducativo ou Penitenciário)                                   | 2          |
| MVIs   | 2          |

FONTE: SCJ/GGSS – Ref. Dez/2023.

No final do segundo semestre de 2022, o então Projeto Novas Oportunidades foi transformado em Programa, por força da promulgação da Lei Estadual nº 17.968, de 17

de novembro de 2022. Inclusive, a transformação era uma meta que deveria ter sido atingida durante o segundo período executivo do PEDAS (até 2019).

## EIXO II: QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO (MEIO ABERTO)

| OBJETIVO   |           |   |                |
|--|-----------|---|----------------|
| Implantar e implementar programas/serviços de atendimento às MSE em Meio Aberto nos municípios com demanda identificada no Poder Judiciário. |           |   |                |
| META   | 2020-2023 | RESPONSÁVEIS  | SITUAÇÃO ATUAL |
| 100% dos municípios identificados com programa/serviço de MSE implantados.   | 100%      | SDSCJ<br>CEDCA<br>TJPE<br>MPPE<br>Executivos Municipais | META ATINGIDA  |

2015: Meta não prevista

2018: Meta atingida (96,74%)

2021: Meta atingida (100%)

2016: Meta atingida (97%)

2019: Meta atingida (87,57%)

2022: Meta atingida (100%)

2017: Meta atingida (67,68%)

2020: Meta atingida (87,57%)

2023: Meta atingida (100%)

## RESPOSTA

### SCJ

Nos 184 municípios pernambucanos, e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha, havia 193 CREAS implantados ao final de 2022, segundo dados do CadSUAS “O CadSUAS é o Sistema de Cadastro do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), instituído pela Portaria nº 430, de 3 de dezembro de 2008 que comporta todas as informações cadastrais de prefeituras, órgãos gestores, fundos e conselhos de assistência social, rede socioassistencial e, as informações dos trabalhadores do SUAS em todo o território nacional”.

Ainda a esse respeito, é oportuno lembrar que em três municípios há organizações não governamentais também executando medidas em meio aberto: Paulista, Jaboatão dos Guararapes e Caruaru.

Existe na estrutura da Secretaria da Criança e Juventude, responsáveis pelo monitoramento e assessoria técnica aos CREAS do Estado de Pernambuco.

| OBJETIVO  |           |                        |                |
|---|-----------|------------------------|----------------|
| Expandir a cobertura do monitoramento e apoio sistemático para todos os municípios com programas/serviços de atendimento às MSE em Meio Aberto. |           |                        |                |
| META  | 2020-2023 | RESPONSÁVEIS           | SITUAÇÃO ATUAL |
| 100% dos municípios com programas/serviços de atendimento às MSE em Meio Aberto sendo monitorados e apoiados sistematicamente.                  | 100%      | SAD<br>SEPLAG<br>SDSCJ | META ATINGIDA  |

2015: Meta de 50% atingida (72,31%)

2018: Meta de 80% não atingida (64,61%)

2021: Meta de 100% atingida

2016: Meta de 80% atingida (100%)

2019: Meta de 80% atingida (83,95%)

2022: Meta de 100% atingida

2017: Meta de 80% não atingida (71,42%)

2020: Meta de 100% não atingida (94,44%)

2023: Meta de 100% atingida

**Tabela 10: Núcleo de Apoio e Monitoramento – Meio Aberto – 2023**

| REGIÃO            | MUNICÍPIOS  | QUANTIDADE |
|-------------------|---|------------|
| DISTRITO ESTADUAL | Fernando de Noronha   | 01         |
| METROPOLITANA     | Araçoiaba, Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Ilha de Itamaracá, Itapissuma, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, Recife, São Lourenço da Mata.  | 14         |
| DA MATA           | Aliança, Amaraji, Água Preta, Barreiros, Belém de Maria, Buenos Aires, Camutanga, Carpina, Catende, Chã de Alegria, Chã Grande, Condado, Cortês, Escada, Ferreiros, Gameleira, Glória de Goitá, Goiana, Itambé, Itaquitinga, Jaqueira, Joaquim Nabuco, Lagoa do Carro, Lagoa de Itaenga, Macaparana, Maraial, Nazaré da Mata, Palmares, Paudalho, Pombos, Primavera, Quipapá, Ribeirão, Rio Formoso, São Benedito do Sul, São José da Coroa Grande, Sirinhaém, Tamandaré, Timbaúba, Tracunhaém, Vicência, Vitória de Santo Antão, Xexéu.  | 43         |
| AGRESTE           | Águas Belas, Agrestina, Alagoinha, Altinho, Angelim, Barra de Guabiraba, Belo Jardim, Bezerros, Bom Conselho, Bom Jardim, Bonito, Brejão, Brejo da Madre de Deus, Buíque, Caetés, Cachoeirinha, Camocim de São Félix, Canhotinho, Capoeiras, Caruaru, Casinhas, Correntes, Cupira, Cumarú, Feira Nova, Frei Miguelinho, Garanhuns, Gravatá, Iati, Ibirajuba, Itaíba, Janaúba, João Alfredo, Jucati, Jupi, Jurema, Lagoa do Ouro, Lagoa dos Gatos, Lajedo, Limoeiro, Machados, Orobó, Palmerina, Panelas, Paranatama, Passira, Pedra, Pesqueira, Poção, Riacho das Almas, Sairé, Salgadinho, Saloá, Sanharó, Santa Cruz do Capibaribe, Santa Maria do Cambucá, São Bento do Una, São Caetano, São Joaquim do Monte, São João, São Vicente Ferrer, Surubim, Tacaimbó, Taquaritinga do Norte, Terezinha, Toritama, Tupanatinga, Venturosa, Vertente do Lério, Vertentes. | 71         |
| SERTÃO            | Afrânio, Afogados da Ingazeira, Araripina, Arcoverde, Belém de São Francisco, Betânia, Bodocó, Brejinho, Cabrobó, Calumbi, Carnaíba, Carnaubeira da Penha, Cedro, Custódia, Dormentes, Exu, Floresta, Flores, Granito, Ibimirim, Iguaracy, Inajá, Ingazeira, Ipubi, Itacuruba, Itapetim, Jatobá, Lagoa Grande, Manari, Mirandiba, Moreilândia, Orocó, Ouricuri, Parnamirim, Petrolândia, Petrolina, Quixaba, Sagueiro, Santa Cruz, Santa Cruz da Baixa Verde, Santa Filomena, Santa Maria da Boa Vista, Santa Terezinha, São José do Belmonte, São José do Egito, Sertânia, Serra Talhada, Serrita, Solidão, Tabira, Tacaratu, Terra Nova, Trindade, Triunfo, Tuparetama, Verdejante.   | 56         |
| <b>TOTAL</b>      |   | <b>185</b> |

FONTE: SCJ/GGSS

## RESPOSTA

### SCJ

Em 2023, a equipe prestou assessoria a 157 municípios, e o Distrito de Fernando de Noronha, remota e/ou presencialmente.

As orientações foram embasadas nas normativas vigentes, visando fortalecer a execução das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto em Pernambuco e contribuir para a reinserção dos socioeducandos em direitos violados e a redução da reincidência na prática de atos infracionais.

**OBJETIVO**

Implementar, orientar e apoiar a adoção do Plano Individual de Atendimento (PIA) em todo o atendimento socioeducativo, em todas as fases e modalidades de execução. (CF Plano Nacional)

| META  | 2020-2023 | RESPONSÁVEIS                   | SITUAÇÃO ATUAL    |
|---|-----------|--------------------------------|-------------------|
| 100% das equipes técnicas trabalhando sistematicamente o registro e a pactuação do PIA. | 100%      | SDSCJ<br>Executivos Municipais | META NÃO ATINGIDA |

2015: Meta de 80% atingida (96,92%)

2018: Meta não atingida (87,37%)

2021: Meta não atingida (93,10%)

2016: Meta não atingida (92,3%)

2019: Meta não atingida (84,25%)

2022: Meta não atingida (88,37%)

2017: Meta não atingida (90,41%)

2020: Meta não atingida (65,43%)

2023: Meta não atingida (95%)

O Plano Individual de Atendimento é o documento norteador do atendimento socioeducativo, com elementos fundamentais e prazo de apresentação definidos em Lei (Capítulo IV da Lei 12.594/2012). Assim, qualquer das medidas socioeducativas (Meio Fechado ou Aberto) requer a pactuação, execução e retroalimentação periódica do PIA, proporcional ao tempo de duração, e geralmente até o relatório final que embasará a sentença de extinção ou substituição da MSE.

Um link de acesso ao formulário Google foi enviado ao e-mail das coordenações de todos os municípios com CREAS e ONGs aptas a oferecer atendimento socioeducativo em meio aberto. Um link de acesso ao formulário Google foi enviado ao e-mail das coordenações de todos os CREAS e ONGs, em um total de 184 municípios e o Distrito de Fernando de Noronha. Desses, por meio das entidades governamentais e não governamentais responderam, 118 municípios. Dos 118 respondentes, 85 assinalaram haver trabalhado no registro e pactuação do PIA.

**Tabela 11: Municípios que responderam a coleta de dados via formulário do PEDAS 2023**

| MUNICÍPIOS RESPONDENTES |                         | ADOLS |
|-------------------------|-------------------------|-------|
| 001                     | Abreu e Lima            | 39    |
| 002                     | Afogados da Ingazeira   | 5     |
| 003                     | Afrânio                 | 0     |
| 004                     | Agrestina               | 10    |
| 005                     | Aliança                 | 11    |
| 006                     | Altinho                 | 8     |
| 007                     | Amaraji                 | 2     |
| 008                     | Angelim                 | 0     |
| 009                     | Arcoverde               | 80    |
| 010                     | Barreiros               | 14    |
| 011                     | Belém de Maria          | 2     |
| 012                     | Belém de São Francisco  | 0     |
| 013                     | Bezerros                | 10    |
| 014                     | Bodocó                  | 0     |
| 015                     | Brejão                  | 1     |
| 016                     | Brejo da Madre de Deus  | 27    |
| 017                     | Brejinho                | 0     |
| 018                     | Bueno Aires             | 3     |
| 019                     | Cabo de Santo Agostinho | 28    |
| 020                     | Cachoeirinha            | 14    |

| MUNICÍPIOS RESPONDENTES |                      | ADOLS |
|-------------------------|----------------------|-------|
| 021                     | Caetés               | 0     |
| 022                     | Caçado               | 17    |
| 023                     | Camaragibe           | 12    |
| 024                     | Camocim de São Félix | 5     |
| 025                     | Canhotinho           | 1     |
| 026                     | Capoeiras            | 0     |
| 027                     | Carnaíba             | 0     |
| 028                     | Carnaubeira da Penha | 1     |
| 029                     | Caruaru              | 396   |
| 030                     | Casinhas             | 0     |
| 031                     | Catende              | 2     |
| 032                     | Chã de Alegria       | 4     |
| 033                     | Correntes            | 1     |
| 034                     | Cortês               | 1     |
| 035                     | Cumaru               | 11    |
| 036                     | Custódia             | 0     |
| 037                     | Dormentes            | 0     |
| 038                     | Escada               | 24    |
| 039                     | Exu                  | 0     |
| 040                     | Ferreiros            | 6     |
| 041                     | Flores               | 1     |
| 042                     | Frei Miguelinho      | 0     |
| 043                     | Gameleira            | 1     |
| 044                     | Garanhuns            | 28    |
| 045                     | Granito              | 0     |
| 046                     | Ibimirim             | 2     |
| 047                     | Igarassu             | 16    |
| 048                     | Iguaracy             | 0     |
| 049                     | Ilha de Itamaracá    | 0     |
| 050                     | Inajá                | 0     |
| 051                     | Ingazeira            | 0     |
| 052                     | Ipubi                | 0     |
| 053                     | Itacuruba            | 4     |
| 054                     | Itambé               | 41    |
| 055                     | Itapetim             | 1     |
| 056                     | Jataúba              | 0     |
| 057                     | João Alfredo         | 17    |
| 058                     | Jucati               | 0     |
| 059                     | Jurema               | 1     |
| 060                     | Lagoa de Itaenga     | 15    |
| 061                     | Lagoa do Carro       | 13    |
| 062                     | Lagoa do Ouro        | 0     |
| 063                     | Lagoa dos Gatos      | 1     |
| 064                     | Lagoa Grande         | 0     |

| MUNICÍPIOS RESPONDENTES |                          | ADOLS |
|-------------------------|--------------------------|-------|
| 065                     | Limoeiro                 | 31    |
| 066                     | Macaparana               | 5     |
| 067                     | Machados                 | 0     |
| 068                     | Manari                   | 5     |
| 069                     | Nazaré da Mata           | 2     |
| 070                     | Ouricuri                 | 7     |
| 071                     | Palmares                 | 28    |
| 072                     | Palmeirina               | 0     |
| 073                     | Paranatama               | 0     |
| 074                     | Parnamirim               | 0     |
| 075                     | Paudalho                 | 62    |
| 076                     | Paulista                 | 75    |
| 077                     | Pedra                    | 3     |
| 078                     | Petrolândia              | 0     |
| 079                     | Petrolina                | 15    |
| 080                     | Poção                    | 11    |
| 081                     | Pombos                   | 2     |
| 082                     | Quixaba                  | 1     |
| 083                     | Recife                   | 251   |
| 084                     | Riacho das Almas         | 0     |
| 085                     | Rio Formoso              | 1     |
| 086                     | Ribeirão                 | 9     |
| 087                     | Salgadinho               | 1     |
| 088                     | Salgueiro                | 14    |
| 089                     | Saloá                    | 0     |
| 090                     | Sanharó                  | 14    |
| 091                     | Santa Cruz               | 0     |
| 092                     | Santa Cruz do Capibaribe | 11    |
| 093                     | Santa Maria da Boa Vista | 0     |
| 094                     | Santa Maria do Cambucá   | 0     |
| 095                     | São Benedito do Sul      | 0     |
| 096                     | São Bento do Una         | 1     |
| 097                     | São José do Belmonte     | 1     |
| 098                     | São José do Egito        | 1     |
| 099                     | São Vicente Ferrer       | 1     |
| 100                     | Serra Talhada            | 4     |
| 101                     | Sertânia                 | 5     |
| 102                     | Solidão                  | 0     |
| 103                     | Tabira                   | 9     |
| 104                     | Tacaratu                 | 0     |
| 105                     | Terezinha                | 0     |
| 106                     | Terra Nova               | 0     |
| 107                     | Timbaúba                 | 6     |

| MUNICÍPIOS RESPONDENTES |                        | ADOLS       |
|-------------------------|------------------------|-------------|
| 108                     | Tracunhaém             | 0           |
| 109                     | Trindade               | 0           |
| 110                     | Triunfo                | 0           |
| 111                     | Tupanatinga            | 0           |
| 112                     | Tuparetama             | 0           |
| 113                     | Vitória de Santo Antão | 20          |
| 114                     | Verdejante             | 0           |
| 115                     | Vertente do Lério      | 11          |
| 116                     | Vertentes              | 1           |
| 117                     | Vitória de Santo Antão | 20          |
| 118                     | Xexéu                  | 14          |
| <b>TOTAL</b>            |                        | <b>1518</b> |

FONTE: SCJ/GGS

| OBJETIVO   |           |  |                   |
|--|-----------|--|-------------------|
| Garantir o acesso do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa à rede de atenção à saúde, considerando a clínica ampliada, por meio de ações e serviços. |           |  |                   |
| META   | 2020-2023 | RESPONSÁVEIS                           | SITUAÇÃO ATUAL    |
| 100% dos adolescentes em atendimento socioeducativo com suas necessidades de saúde atendidas.  | 100%      | SES<br>Secretarias Municipais de Saúde | META NÃO ATINGIDA |

2015: Meta de 40% atingida (50,76%)

2018: Meta de 70% não atingida (26,75%)

2021 a 2023: Meta de 100% não atingida

2016: Meta de 70% não atingida (44,3%)

2019: Meta de 70% não atingida (38,47)

2017: Meta de 70% não atingida (29,8%)

2020: de 100% não atingida (11,31%)

## RESPOSTA

### SCJ

No Meio Aberto (LA e PSC), o atendimento às necessidades de saúde é realizado no contexto da rede local, ou seja, identificada a demanda, a equipe de atendimento socioeducativo dos CREAS ou ONGs realiza o encaminhamento ao serviço de saúde específico existente na região.

A demanda inexistente e a demanda reprimida não foram captadas no formulário. Na totalidade dos municípios que responderam ao questionário e afirmaram ter realizado atendimento socioeducativo, 400 adolescentes /jovens conseguiram atendimento de saúde.

### SES

As ações deste eixo são executadas através das Secretarias de Assistência Social dos Municípios, articuladas com as Secretarias Municipais de Saúde, considerando a Coordenação do Cuidado, dentro de sua base territorial e toda a população adscrita. A Rede de Atenção à Saúde Mental de Pernambuco, dentro das suas Regiões de Saúde, possui equipamentos e serviços especializados para a saúde mental. Salienda-se que, a demanda de CAPS para a Saúde Mental, é espontânea, não necessitando de

agendamento prévio, colocando-se sempre à disposição, caso haja necessidade de atendimento especializado.

| <b>OBJETIVO</b>   |                  |  |                       |
|---|------------------|--|-----------------------|
| Garantir o atendimento dos adolescentes com transtornos mentais e problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas nas redes de atenção à saúde.  |                  |  |                       |
| <b>META</b>   | <b>2020-2023</b> | <b>RESPONSÁVEIS</b>                              | <b>SITUAÇÃO ATUAL</b> |
| 100% das regiões de desenvolvimento com equipamentos CAPS - I e CAPS AD municipais ou regionais para atendimento de adolescentes com transtornos mentais e/ou decorrentes do uso de álcool e outras drogas. | 100%             | SES<br>SEPLAG<br>Secretarias Municipais de Saúde | META NÃO ATINGIDA     |

2015: Meta de 40% não atingida

2018: Meta de 70% não atingida (62,64%)

2021: Meta de 100% não atingida (52,94%)

2016: Meta de 70% não atingida (38,23%)

2019: Meta de 70% não atingida (60,97)

2022: Meta de 100% não atingida (60,78%)

2017: Meta de 70% não atingida (50%)

2020: de 100% não atingida (68,42%)

2023: Meta de 100% não atingida (45%)

## RESPOSTA

### SCJ

Dos municípios que responderam ao formulário, 82 afirmaram possuir algum tipo de CAPS no município. Este número não corresponde à totalidade de municípios com equipamentos instalados no estado, mas ao contingente que atendeu à solicitação de coleta anual de informações.

Nesse sentido, 128 entidades executoras (CREAS ou ONGs) responderam ao questionário, afirmaram ter atendido 268 adolescentes com transtornos mentais e/ou problemas decorrentes do uso abusivo de álcool e outras drogas.

| <b>OBJETIVO</b>  |                  |   |                       |
|--|------------------|---|-----------------------|
| Priorizar o acesso das famílias dos adolescentes em conflito com a lei aos programas ofertados pelos CRAS e CREAS, na perspectiva da atenção integral. |                  |   |                       |
| <b>META</b>  | <b>2020-2023</b> | <b>RESPONSÁVEIS</b>   | <b>SITUAÇÃO ATUAL</b> |
| 80% das famílias inseridas em programas e serviços ofertados pelos CRAS e CREAS, de acordo com a necessidade apresentada.                              | 100%             | SDSCJ<br>Sec. Mun. de Ação Social ou afins<br>Executivos Municipais | META NÃO ATINGIDA     |

2015: Meta de 40% atingida (67,89%)

2018: Meta de 70% atingida (90,53%)

2021: Meta de 100% atingida (96,55%)

2016: Meta de 70% atingida (73,33%)

2019: Meta de 70% atingida (87,5%)

2022: Meta de 100% atingida (97,67%)

2017: Meta de 70% atingida (89,04%)

2020: Meta de 100% atingida (83,6%)

2023: Meta de 100% atingida (98,4%)

As entidades executoras foram consultadas a respeito da meta. Os(as) adolescentes em conflito com a lei, e famílias, fazem parte do público prioritário do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), e são acompanhados nos demais serviços disponíveis no equipamento, quando cabíveis. Mesmo nos casos em que o atendimento socioeducativo é executado por ONGs, as articulações e encaminhamentos são realizados para a rede socioassistencial local.

Das 128 entidades que informaram haver executado atendimento socioeducativo em 2023, 86 realizaram atendimentos aos familiares.



| OBJETIVO  |   |           |                |   |
|---|---|-----------|----------------|---|
| Assegurar a inclusão, no PPCAM, de adolescentes e jovens até 21 anos, em cumprimento de LA e PSC, ameaçados de morte no Estado de Pernambuco. |   |           |                |   |
| META  |   | 2020-2023 | RESPONSÁVEIS   | SITUAÇÃO ATUAL  |
| 1   | Cofinanciamento estadual do Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçado de Morte (PPCAAM) e do Núcleo de Acolhimento Provisório (NAP) instituídos.   | 100%      | SJDH<br>SEPLAG | 2015: Meta não prevista<br>2016: Meta atingida<br>2017: Meta atingida<br>2018: Meta atingida<br>2019 a 2022: Sem Resposta<br>2023: Com Resposta         |
| 2   | Readequação do número de vagas no PPCAAM e NAP de acordo com a demanda identificada.  | X         |                | 2015: Meta não prevista<br>2016: Meta não atingida<br>2017: Meta Atingida<br>2018: Meta não atingida<br>2019 a 2022: Sem resposta<br>2023: Com resposta |
| 3   | Sensibilização dos operadores do SGD, visando a aplicação da Lei, especialmente no que concerne à imprescindibilidade da presença do responsável no local seja no atendimento provisório, seja na inserção no Programa. | X         |                | 2015: Meta não prevista<br>2016: Revisão da meta<br>2017: Meta atingida<br>2018: Meta atingida<br>2019 a 2022: Sem resposta<br>2023: Com resposta       |

## RESPOSTA

### Secretaria de Justiça e Direitos Humanos

#### Cofinanciamento (PPCAAM):

- Foram atendidos 10 casos que tinham processo de medida socioeducativa LA ou PSC;
- Valor gasto com esses casos durante a proteção: R\$ 75.700,56 com a manutenção da proteção. Não constando os valores: da gasolina, carro, hospedagem, alimentação e diárias de técnico.

#### Cofinanciamento para o NAP:

- Foram atendidos 09 casos que tinham processo de medida socioeducativa LA ou PSC;
- Valor gasto com esses casos durante a proteção: R\$ 25.348,24 com a manutenção da proteção. Não constando os valores: da gasolina, carro, hospedagem, alimentação e diárias de técnico.

| OBJETIVO  |  |           |                                       |                   |
|---|--|-----------|---------------------------------------|-------------------|
| Orientar e apoiar a ampliação da rede local para execução da Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), por meio do estabelecimento de parcerias.  |  |           |                                       |                   |
| META  |  | 2020-2023 | RESPONSÁVEIS                          | SITUAÇÃO ATUAL    |
| 80% das famílias inseridas em programas e 100% dos Programas/Serviços de atendimento em meio aberto com parcerias estabelecidas, suficientes para abranger suas demandas de locais para PSC oferecidos pelos CRAS e CREAS, de acordo com a necessidade apresentada. |  | 100%      | SDSCJ<br>ONG<br>Executivos Municipais | META NÃO ATINGIDA |

|                                     |                                      |                                      |
|-------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| 2015: Meta de 40% atingida (88,88%) | 2018: Meta de 70% atingida (88,88%)  | 2021: Meta de 100% atingida (58,62%) |
| 2016: Meta de 70% atingida (70%)    | 2019: Meta de 70% atingida (69,3%)   | 2022: Meta de 100% atingida (58,62%) |
| 2017: Meta de 70% atingida (73,97%) | 2020: Meta de 100% atingida (50,82%) | 2023: Meta de 100% atingida (49,2%)  |

A tabela abaixo organiza os municípios pelo tipo de resposta dada à pergunta sobre inserção na medida de PSC:

**Tabela 12: Prestação de Serviços à Comunidade – Municípios – Inserção – 2023**

| O programa/serviço conseguiu inserir todos os(as) adolescentes com medida de PSC nos locais de Prestação, em 2023? | MUNICÍPIOS   |
|--|--|
| SIM  | Abreu e Lima, Afogados da Ingazeira, Afrânio, Agrestina, Altinho, Amaraji, Angelim, Arcoverde, Barreiros, Belém de Maria, Bezerros, Brejão, Caetés, Calçado, Camaragibe, Capoeira, Carnaíba, Catende, Cumaru, Custodia, Dormentes, Escada, Frei Miguelinho, Flores, Gameleira, Ibimirim, Igarassu, Iguaracy, Inajá, Ipubi, Itacuruba, Itambé, Itapetim, Jataúba, Jucati, Jurema, Lagoa de Itaenga, Lagoa do Carro, Lagoa do Ouro, Lagoa Grande, Limoeiro, Macaparana, Manari, Nazaré da Mata, Palmares, Paranatama, Parnamirim Paudalho, Paulista, Pedra, Petrolina, Poção, Quipapá, Recife, Ribeirão, Riacho das Almas, São Benedito do Sul, Salgueiro, São Vicente Ferrer, Serra Talhada Sertânia, Solidão, Tabira, Timbaúba, Trindade, Triunfo, Tupanatinga, Tuparetama, Verdejante, Vertentes, Xexéu.<br><br>Fernando de Noronha |
| NÃO / NÃO RECEBERAM DEMANDA EM 2023  | Amaraji, Canhotinho, Flores, Ibimirim, Moreno, Paulista (CREAS. Praias e Centro), Pedra, Primavera e Tabira.   |

Recorde-se que a pergunta formulada foi se a entidade conseguiu inserir a totalidade dos(as) adolescentes nos locais de PSC, ou seja, as que constam na Tabela acima aponta como “NÃO” conseguiram realizar inserções, mas não atingiram 100% de suas demandas. As entidades respondentes conseguiram inserir 500 adolescentes, tanto na PSC isolada quanto na PSC cumulada com LA.

| OBJETIVO   |           |   |                   |
|--|-----------|---|-------------------|
| Garantir, perante a política de profissionalização do estado, a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, cujos perfis se adequem às necessidades dos adolescentes em atendimento socioeducativo. |           |   |                   |
| META   | 2020-2023 | RESPONSÁVEIS  | SITUAÇÃO ATUAL    |
| 100% dos adolescentes que demandam cursos profissionalizantes/técnicos inseridos em cursos de educação profissional e tecnológica.   | 100%      | SETEQ<br>SEE<br>Sistema S<br>SDSCJ<br>Outros parceiros a identificar. | META NÃO ATINGIDA |

|                                     |                                      |                                      |
|-------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| 2015: Meta de 40% atingida (45,68%) | 2018: Meta de 70% atingida (44,31%)  | 2021: Meta de 100% atingida (40,13%) |
| 2016: Meta de 70% atingida (24,07%) | 2019: Meta de 70% atingida (38,7%)   | 2022: Meta de 100% atingida (54,35%) |
| 2017: Meta de 70% atingida (32,07%) | 2020: Meta de 100% atingida (37,83%) | 2023: Meta de 100% atingida (34,08%) |

As entidades respondentes informaram que 531 adolescentes demandaram cursos profissionalizantes durante seu acompanhamento na medida socioeducativa. Desses, 181 conseguiram ser inseridos em alguma vaga, de cursos de qualificação, cursos

profissionalizantes ou aprendizagem profissional. Dentre os parceiros acionados para oferecer/mediar à oferta, está SESC, SENAI, SENAC, PROGRAMA NOVAS OPORTUNIDADES, CECOSNE CIEE, QUALIFICA RECIFE, CIEE, QUALIFICA Petrolina, Movimento Pró-Criança, Escola Dom Bosco, GO Recife, Grau Técnico.

| OBJETIVO  |                                      |                                      |                   |  |
|---|--------------------------------------|--------------------------------------|-------------------|--|
| Garantir a matrícula dos adolescentes em atendimento socioeducativo, nas redes estadual e municipais. |                                      |                                      |                   |  |
| META  | 2020-2023                            | RESPONSÁVEIS                         | SITUAÇÃO ATUAL    |  |
| 100% dos adolescentes matriculados nas redes estadual e municipais.                                   | 100%                                 | SEE<br>Executivos Municipais         | META NÃO ATINGIDA |  |
| 2015: Meta de 40% atingida (51,48%)   | 2018: Meta de 70% atingida (62,88%)  | 2021: Meta de 100% atingida (65,19%) |                   |  |
| 2016: Meta de 70% atingida (63%)  | 2019: Meta de 70% atingida (52,03%)  | 2022: Meta de 100% atingida (62,20%) |                   |  |
| 2017: Meta de 70% atingida (75%)  | 2020: Meta de 100% atingida (49,32%) | 2023: Sem resposta                   |                   |  |

Dados do Núcleo de Apoio e Monitoramento ao Meio Aberto, da SCJ, combinados com os dados informados pelos municípios, dos 2.286 adolescentes atendidos, registraram a escolaridade de 1. 843 adolescentes<sup>8</sup>.

### EIXO III: PARTICIPAÇÃO E AUTONOMIA DOS ADOLESCENTES (MEIO FECHADO)

| OBJETIVO   |           |              |  |  |
|--|-----------|--------------|--|--|
| Assegurar o exercício do controle social e da cidadania. |           |              |  |  |
| META   | 2020-2023 | RESPONSÁVEIS | SITUAÇÃO ATUAL   |  |
| 1  | 100%      | FUNASE       | 2015 a 2021: Meta atingida   |  |
| 2  |           |              | 2015 a 2019: Meta atingida<br>2020 e 2021: sem conferências  |  |
| 3  |           |              | 2015: Não houve eleição<br>2016: Meta atingida<br>2017: Não houve eleição<br>2018: Meta atingida<br>2019: Não houve eleição<br>2020: Meta atingida<br>2021: Não houve eleição<br>2022: Meta atingida<br>2023: Não houve eleições |  |

### RESPOSTA

<sup>8</sup> Ref. Dezembro/2023.

## FUNASE

A Ouvidoria registrou 577 manifestações e realizou diversas ações, visando otimizar o acesso de adolescentes e familiares. Nesta perspectiva, para viabilizar esse acesso foram realizadas as seguintes ações, buscando qualificar os agentes públicos da Funase: A Ouvidoria quer lhe ouvir; rodas de conversa sobre assédio moral e rodas de diálogo, objetivando o bom uso da ferramenta de gestão e a disseminação do resultado da compilação dos questionários aplicados; criação do Núcleo de Apoio aos Agentes Socioeducativos (NAASE).

No tocante à Corregedoria, ocorreram 58 Procedimentos Preliminares de Investigação, 4 sindicâncias, 20 Procedimentos Administrativos Especiais e 3 Inquéritos.

Participação dos adolescentes atendidos nas Conferências:

- Adolescentes do Case Garanhuns participaram da Conferência Municipal da Criança e do Adolescente, no plenário da Câmara de Vereadores local. Um dos adolescentes desempenhou a função de relator de grupo e outro participou da Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Pernambuco como delegado;
- Adolescentes da Funase participaram da 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Pernambuco. A conferência foi dividida em eixos temáticos, quando adolescentes da Casem Iputinga integraram o eixo Promoção e Garantia dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia;
- Adolescentes do Case Santa Luzia e mais outros jovens da Casem Harmonia optaram por integrar o eixo "Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia";
- Adolescentes do Case Santa Luzia participaram do evento Caravanas Participativas, visando o Plano Juventude Negra Viva, em ação do Ministério da Igualdade Racial, realizado na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). O principal foco foi apresentar ações para a redução da letalidade entre os jovens negros no país;
- Adolescente do Case Vitória participou da apresentação do Projeto de Vida, ação do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) voltada aos adolescentes, por meio da realização de encontros para elaborar com eles planos para o futuro.

## EIXO III: PARTICIPAÇÃO E AUTONOMIA DOS ADOLESCENTES (MEIO ABERTO)

| OBJETIVO   |           |  |   |
|--|-----------|--|---|
| Implantar instrumentos e mecanismos de participação dos adolescentes em atendimento socioeducativo de Meio Aberto, em consonância com o projeto político-pedagógico dos programas.                                 |           |  |   |
| META   | 2020-2023 | RESPONSÁVEIS   | SITUAÇÃO ATUAL  |
| 1<br>Garantia de espaços sistemáticos de discussão com os adolescentes, sobre temas relacionados aos direitos humanos e cidadania, redução de danos, gênero, direitos sexuais, violências de gênero, entre outros. | X         | SDSCJ<br>Executivos Municipais<br>Instituições Executoras de MSE | 2015: Meta atingida (86,11%)<br>2016: Meta atingida (79,41%)<br>2017: Meta atingida (82,19%)<br>2018: Meta atingida (74,74%)<br>2019: Meta atingida (71,09%)<br>2020: Meta atingida (55,74 %)<br>2021: Meta atingida (37,51%) |

|   |  |   |   |   |
|---|--|---|---|---|
|   |  |   |   | 2022: Meta atingida (74,42%)<br>2023: Meta atingida (38%)   |
| 2 | Garantia do acesso aos adolescentes inseridos no sistema socioeducativo e seus familiares às Corregedorias e Ouvidorias do Estado.   | X | SDSCJ<br>Executivos Municipais  | 2015 a 2023: Meta atingida  |
| 3 | Inserção dos/das adolescentes em cumprimento de MSE nos órgãos colegiados de políticas públicas.   | X | SDSCJ<br>CEDCA<br>Executivos Municipais<br>Instituições Executoras de MSE | 2015: Meta atingida (22,22%)<br>2016: Meta atingida (29,41%)<br>2017: Meta atingida (20,55%)<br>2018: Meta atingida (21,05%)<br>2019: Meta atingida (26,56%)<br>2020: Meta não atingida<br>2021: Meta atingida<br>2022: Meta atingida<br>2023: Meta atingida (38%)            |
| 4 | Promoção da participação dos adolescentes atendidos nas Conferências Municipais e Estaduais de Direitos Humanos, Direitos da Criança e do Adolescente.   | X | Executivos Municipais<br>Instituições Executoras de MSE                   | 2015: Meta atingida (61,11%)<br>2016: Meta atingida (35,29%)<br>2017: Meta atingida (42,46%)<br>2018: Meta atingida (44,21%)<br>2019: Meta atingida (43,75%)<br>2020: Não houve Conferências<br>2021: Meta atingida<br>2022: Meta atingida<br>2023: Meta atingida             |
| 5 | Garantia da participação dos/das adolescentes na construção e implementação dos projetos político-pedagógicos dos programas/serviços de atendimento às medidas socioeducativas em meio aberto. | X | Executivos Municipais<br>Instituições Executoras de MSE                   | 2015: Meta atendida (44,44%)<br>2016: Meta atendida (17,65%)<br>2017: Meta atendida (50%)<br>2018: Meta atendida (57,75%)<br>2019: Meta atendida (72,97%)<br>2020: Meta atingida<br>2021: Meta atingida (61,54%)<br>2022: Meta atingida (75,75%)<br>2023: Meta atingida (82%) |

Dentre os municípios respondentes, 72 executoras afirmaram cumprir a meta, com periodicidade variável - a maioria realizando atividades semanais e mensais. Algumas metodologias de trabalho utilizadas foram Oficinas, palestras, grupos operativos, exibição de filmes, reuniões com a família, rodas de conversa, exposições dialogadas, atendimentos individuais, orientações durante os atendimentos, encontros de protagonismo juvenil, grupos operativos terapêuticos, panfletagem etc.

#### **Sobre a garantia do acesso a Ouvidorias e Corregedorias:**

Entidades que não receberam demandas das Ouvidorias/Corregedorias, relacionadas a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa: 122, apenas 6 receberam demandas, foram elas: Terezinha, Vertente do Lério, Carnaíba, Ilha de Itamaracá, Poção, Exu.

#### **Sobre a inserção de adolescentes em órgãos colegiados de políticas públicas:**

- 94 entidades afirmaram não ter enviado adolescentes em cumprimento de medida a esses espaços de participação;
- 34 entidades responderam que enviaram adolescentes para algum tipo de Conferência no ano em questão.

Das 128 entidades executoras que responderam ao questionário, 99 estão em processo de elaboração ou já possuem Plano Político Pedagógico, 29 assinalaram a participação dos adolescentes na construção do documento. Os demais assinalam não estarem em construção ainda ou não possuem PPP.

## EIXO IV: SISTEMAS DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (MEIO FECHADO E MEIO ABERTO)

| OBJETIVO   |  |           |              |   |
|--|--|-----------|--------------|---|
| Garantir prestação jurisdicional tempestiva para adolescentes em conflito com a lei. |  |           |              |   |
|  |  | 2020-2023 | RESPONSÁVEIS | SITUAÇÃO ATUAL  |
| 1  | Realizar diagnóstico das demandas de medidas socioeducativas objetivando ampliação das Varas de Execução.  | 100%      | TJPE         | 2015: Meta atingida<br>2016: Meta não consultada<br>2017 a 2021: Meta atingida  |
| 2  | Ampliação do número de Varas de Conhecimento e de Execução da Infância e da Juventude voltada à aplicação de medidas socioeducativas, e implementação de oito Varas Regionais. |           |              | 2015: Meta não prevista<br>2016: Meta atingida<br>2017 e 2018: Meta não atingida<br>2019: Meta atingida<br>2020 e 2021: Meta não atingida |
| 3  | Ampliação do quadro de pessoal das Varas Regionais existentes  |           |              | 2015 a 2017: Meta atingida<br>2018 a 2021: Meta não atingida  |

As respostas às metas de responsabilidade do Poder Judiciário foram formuladas pela Coordenadoria de Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de Pernambuco.


Em consulta ao sistema TJPE Report com análise dos processos em tramitação no PJE, em 2023 foram identificados 2.440 processos novos de execução de medida socioeducativa em tramitação nas Comarcas e Termos Judiciários situados nas vinte circunscrições do Estado. Estes dados foram detalhados no Relatório do Quantitativo de Processos de Execução de Medidas Socioeducativas, aludido posteriormente nos anexos.

Neste sentido, visando a análise de 2023, foram inseridos no sistema socioeducativo 2.440 processos, comparado aos 2.496 distribuídos em 2022 demonstrando uma discreta diminuição de 56 processos, correspondendo a diminuição na ordem de 2,24% em relação a 2022.

Referente aos processos de execução que foram sentenciados em 2023, temos 2.814 processos, conferindo, portanto, um superávit de 374 sentenças em relação aos processos distribuídos, demonstrando assim no âmbito da celeridade e produtividade na prestação jurisdicional correspondendo a relação entre sentenças x distribuídos em 115,33%.

É preciso ainda observar que o maior número de processos de execução tramita nas nove Varas Regionais (1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 7ª, 10ª, 14ª, 18ª) que possuem em sua circunscrição Unidades de Atendimento Socioeducativo (CASE/CASEM), o que representou 2.384 processos, refletindo 84,72% da tramitação de processos no Estado de Pernambuco.

Em termos quantitativos e comparativos meio aberto e meio fechado, temos que, em 2023, dos 2.814 processos sentenciados de Medida Socioeducativa 2.117 são processos de meio aberto enquanto 697 são processos de privação de liberdade como



medida aplicada. Correspondendo assim a uma proporção de 24,76% de medidas de privação de liberdade contra 75,23% de medidas em meio aberto.

No entanto, é preciso pontuar que houve discreta diminuição de medidas privativas de liberdade comparado aos percentuais de 75,54% e 24,46% do ano de 2022, mister, ainda asseverar que este dado necessitaria para uma análise mais abalizada um cruzamento com os boletins de ocorrência das delegacias para que se pudesse fazer uma análise global do quantitativo de adolescentes apresentados anualmente e, então, se fazer o cruzamento de dados.

É preciso ainda destacar que o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema Socioeducativo, por assessorar a Presidência do Tribunal de Justiça, realizou esforços na promoção de estudos que fortaleçam as políticas de atendimento ao jurisdicionado, no apoio direto às secretarias das varas com competência em infância e juventude no âmbito infracional.

Deve-se ainda ressaltar no âmbito da prestação jurisdicional efetiva o Projeto de implantação das Audiências Concentradas no campo socioeducativo nas Varas Regionais da Infância e Juventude, como projeto motriz a antecipação planejada da reavaliação da situação jurídica e psicossocial dos adolescentes. As audiências concentradas têm por objetivo incentivar os magistrados, de maneira integrada a outros atores do sistema de garantia de direitos, a incorporar como rotina de trabalho a promoção da reavaliação processual tempestiva dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade.

No ano de 2022, o projeto ganhou Menção Honrosa na categoria Socioeducativo do 2º Prêmio Prioridade Absoluta do Conselho Nacional de Justiça em 30 de agosto de 2022. Assim como atingiu o resultado de 3.932 Adolescentes e Jovens de 2016 a 2023 sendo 2.984 de extinções ou progressões de medida correspondendo a 75.9%; Vale destacar que, em 2023, não houve a implantação de nenhuma Vara Regional da Infância e Juventude.

As Varas Regionais da Infância e Juventude (VRIJ), com competência especializada e jurisdição sobre o território de mais de uma comarca ou circunscrição judiciária, são responsáveis pelo acompanhamento dos adolescentes e jovens em conflito com a lei na execução das medidas socioeducativas. Estas Varas foram criadas pela Lei Complementar nº 100/2007, que versa sobre o Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco (COJE). Para tanto, foram instaladas doze Varas Regionais (1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 10ª, 13ª, 14ª, 18ª, 19ª e 20ª Circunscrição Judiciária).

Para além da discussão da meta de ampliação das varas de conhecimento e execução constante nessa meta, é preciso mencionar aqui a mudança na política do tribunal referente ao funcionamento da secretaria das varas com a criação da Diretoria da Infância e Juventude. É sobre este ponto que sinalizaremos a mudança da política referente a movimentação dos processos.

Com o advento da publicação da Instrução Normativa nº16/2021 do TJPE que instituiu a Diretoria da Infância e Juventude cujo objetivo é uniformizar a rotina dos atos cartorários referentes às ações que envolvem a criança e ao adolescente dando mais celeridade à tramitação desses processos. Atualmente, o sistema eletrônico já foi introduzido em todas as unidades judiciárias que atuam com feitos da Infância e Juventude tanto da área protetiva quanto socioeducativa no TJPE.

As estatísticas revelam uma média de incremento de produtividade de 26% de todas as varas após dois meses de adesão à Diretoria, que atua nos Processos Judiciais Eletrônicos (PJE), tanto na esfera cível quanto infracional. O cálculo foi feito contabilizando o número de atos cartorários de todas as unidades que passaram de 80.566 para 101.763 a cada bimestre após a vinculação da vara à Diretoria. Os atos cartorários incluem cumprimento dos despachos, decisões, sentenças, mandados, certidões e juntadas, que antes eram executados pelas equipes das unidades judiciárias. Com a iniciativa foi zerado também em todas as unidades o número de processos críticos, que são aqueles parados há mais de 100 dias.

**Tabela 13: Ações Socioeducativas Sentenciadas – Meio Aberto e Meio Fechado**

|              | 2018  | 2019   | 2020   | 2021   | 2022   | 2023   |
|--------------|-------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Meio Aberto  | 61,1% | 63,78% | 74,88% | 75,54% | 73,36% | 75,23% |
| Meio Fechado | 38,8% | 36,22% | 25,12% | 24,46% | 26,64% | 24,76% |

**Tabela 14: Processos nas Varas Regionais da Infância e Juventude – TJPE – 2023**

| Volume Processual das VRIJ (2023) |   |   |
|-----------------------------------|---|---|
| GLOBAL                            | Meio Aberto – Advertência, Obrigação de Reparar o Dano, PSC, LA | Meio Fechado – Semiliberdade e Internação |
| Afogados da Ingazeira (17)        | Afogados da Ingazeira (14)                                      | Afogados da Ingazeira (3)                 |
| Araripina (8)                     | Araripina (8)   | -   |
| Arcoverde (107)                   | Arcoverde (83)  | Arcoverde (24)                            |
| Bonito (71)                       | Bonito (69)   | Bonito (2)                                |
| Buíque (11)                       | Buíque (8)  | Buíque (3)                                |
| Caruaru (403)                     | Caruaru (329)   | Caruaru (74)                              |
| Cabo de Santo Agostinho (317)     | Cabo de Santo Agostinho (113)                                   | Cabo de Santo Agostinho (204)             |
| Floresta (1)                      | -   | Floresta (1)                              |
| Garanhuns (103)                   | Garanhuns (54)  | Garanhuns (49)                            |
| Goiana (137)                      | Goiana (91)   | Goiana (46)                               |
| Igarassu (53)                     | Igarassu (51)   | Igarassu (2)                              |
| Limoeiro (12)                     | Limoeiro (11)   | Limoeiro (1)                              |
| Palmares (42)                     | Palmares (39)   | Palmares (3)                              |
| Petrolina (43)                    | Petrolina (21)  | Petrolina (22)                            |
| Recife (1.018)                    | Recife (828)  | Recife (190)                              |
| Salgueiro (11)                    | Salgueiro (10)  | Salgueiro (1)                             |
| Santa Cruz do Capibaribe (27)     | Santa Cruz do Capibaribe (26)                                   | Santa Cruz do Capibaribe (1)              |
| Serra Talhada (12)                | Serra Talhada (11)  | Serra Talhada (1)                         |
| Surubim (3)                       | Surubim (2)   | Surubim (1)                               |
| Vitória de Santo Antão (100)      | Vitória de Santo Antão (63)                                     | Vitória de Santo Antão (37)               |

FONTES: TJPE/SETIC e TJPE/CIJ

No que se refere a ampliação do quadro de pessoal, não houve ampliação do número total de servidores no ano de 2023.

Referente ao quantitativo de servidores, temos um total de 1.313 servidores e magistrados lotados nas que tem competência em infância e em juventude seja ela vara única, privativa, cumulativa em infância e juventude bem como das Regionais e área meio do TJPE na matéria de infância, a diferença do quantitativo se deu principalmente pela lotação nova de apoio especializado nas varas e pelo aporte de servidores na Diretoria da Infância e Juventude.

É preciso referir-se à demanda de pessoal e da meta em questão, mencionar que continua havendo ainda pela CIJ/TJPE a sinalização da necessidade de ampliação no quadro de pessoal, tanto cartorários quanto nas equipes especializadas, mas que estão dependendo de previsão orçamentária do tribunal.

| <b>OBJETIVO</b>  |  |                  |                     |  |
|--|--|------------------|---------------------|--|
| Garantir a apuração dos atos infracionais cometidos por adolescentes em todas as RD do Estado. |  |                  |                     |  |
| <b>META</b>  |  | <b>2020-2023</b> | <b>RESPONSÁVEIS</b> | <b>SITUAÇÃO ATUAL</b>  |
| 1  | Criação de Delegacias Especializadas, notadamente nos municípios com maior demanda de apuração de atos infracionais (Ex: Olinda, Abreu e Lima, Ipojuca, Vitória de Santo Antão, Timbaúba, Caruaru, Arcoverde, Garanhuns, Petrolina e Araripina). | X                | SDS<br>SEPLAG       | 2015 a 2021: Meta não atingida   |
| 2  | Formação continuada para a polícia, na atuação com crianças e adolescentes, com o objetivo de humanizar o atendimento.   |                  |                     | 2015 a 2021: Meta não atingida   |
| 3  | Ampliação do quadro de pessoal para as delegacias especializadas de Jaboatão dos Guararapes e Paulista.  |                  |                     | 2015 e 2016: Meta não atingida<br>2017 a 2019: Meta atingida<br>2020 e 2023: Meta não atingida |

## RESPOSTA

### Secretaria de Defesa Social

1. Não foram criadas Delegacias Especializadas nos municípios mencionados, em 2023;
2. Não houve formação/capacitação de profissionais ligados à SDS, com atuação junto aos adolescentes em conflito com a lei, em 2023;
3. Não houve ampliação de recursos humanos nas unidades citadas na meta.

| <b>OBJETIVO</b>   |   |                  |                              |  |
|---|---|------------------|------------------------------|--|
| Assegurar a defesa tempestiva e de qualidade para os adolescentes em conflito com a lei, por defensores públicos. |   |                  |                              |  |
| <b>META</b>   |   | <b>2020-2023</b> | <b>RESPONSÁVEIS</b>          | <b>SITUAÇÃO ATUAL</b>  |
| 1   | Diagnóstico das demandas de medidas socioeducativas objetivando ampliação do número de Defensores Públicos com atuação específica em atos infracionais. | X                | Defensoria Pública<br>SEPLAG | 2015 a 2022: Sem resposta  |
| 2   | Criação de núcleos de Defensorias Públicas especializadas, a partir das demandas identificadas no diagnóstico.  |                  |                              | 2015 e 2016: Sem resposta<br>2016: Sem resposta<br>2017: Não atingida<br>2018 a 2023: Sem resposta |

|   |  |  |  |   |
|---|--|--|--|---|
| 3 | Ampliação do quadro de pessoal das Defensorias Públicas.   |  |  | 2015 e 2016: Sem resposta<br>2017: Meta atingida<br>2018 a 2023: Sem resposta |
| 4 | Promoção de encontros sistemáticos entre os Defensores Públicos e os advogados da FUNASE e dos serviços em execução do meio aberto, visando à otimização da assistência jurídica ao adolescente em conflito com a lei. |  |  | 2015 e 2016: Sem resposta<br>2017: Meta atingida<br>2018 a 2023: Sem resposta |

Apenas a DPPE foi consultada a respeito das metas, porém não houve resposta ao Ofício enviado.

| OBJETIVO   |           |                      |                                |
|--|-----------|----------------------|--------------------------------|
| Promover a adequação da aplicação das Medidas Socioeducativas, com ênfase nas MSE de Meio Aberto - em conformidade com o disposto no Art. 122 do ECA e Art. 35 incisos da Lei 12.594/2012. |           |                      |                                |
| META   | 2020-2023 | RESPONSÁVEIS         | SITUAÇÃO ATUAL                 |
| Promoção de encontros sistemáticos com o Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria, com o objetivo de fortalecer a aplicação da MSE em meio aberto.                                | X         | TJPE<br>MPPE<br>DPPE | META ATINGIDA<br>(TJPE e MPPE) |

2015: Meta atingida (TJPE)

2018: Meta atingida (TJPE e MPPE)

2021: Meta atingida (TJPE e MPPE)

2016: Meta atingida (TJPE)

2019: Meta atingida (TJPE e MPPE)

2022: Meta atingida (TJPE e MPPE)

2017: Meta meta atingida (TJPE e DPPE)

2020: Meta atingida (TJPE)

2023: meta atingida (TJPE e MPPE)

## RESPOSTA


### TJPE

No ano de 2023 o Tribunal de Justiça de Pernambuco visando consolidar seus macros desafios e o compromisso com a Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS 16) da Agenda2030 da Organização das Nações Unidas – ONU continuou o compromisso com o Projeto Fazendo Justiça da Gestão 2020/2022 do CNJ.

O programa compreende um plano nacional com 28 ações para as diferentes fases do ciclo penal e do ciclo socioeducativo, adaptado à realidade de cada unidade da federação com o protagonismo dos atores locais. As ações reúnem as melhores práticas de diferentes gestões do CNJ e se desdobram em apoio técnico, doação de insumos e articulação institucional.

Referente a sua aplicação no fortalecimento do meio aberto foram realizadas reuniões entre a Coordenadoria da Infância e Juventude, a equipe executiva estadual do Fazendo Justiça – CNJ e a SDSCJ buscando articular para dar cumprimento ao eixo do Programa de Acompanhamento a Adolescentes Pós-cumprimento de Medida Socioeducativa visando a Implementação do Programa pelo Poder Executivo estadual (Art. 94, III do ECA); Apoio dos demais atores locais do Sistema de Garantia de Direitos (SGD); Formalização do Programa por meio de normativa estadual.

Articulação da rede para inserção do adolescente nas políticas sociais do território. Ademais, o GMF Socioeducativo passou a monitorar as inspeções em meio aberto, inclusive figurando como projeto estratégico do TJPE, e a orientar as varas como proceder junto aos CREAS que executam as medidas socioeducativas em meio aberto,



impacto esse que será sentido em 2023/2024 com fortalecimento das articulações. Tendo como meta para o meio aberto a seguinte proposta:

- Monitoramento de 40% das inspeções em meio aberto para o ano de 2023 pelo TJPE correspondendo a 55 inspeções de 276 inspeções anuais
- Monitoramento de 80% das inspeções em meio aberto para o ano de 2024 pelo TJPE correspondendo a 110 inspeções de 276 inspeções anuais
- Monitoramento de 100% das inspeções em meio aberto para o ano de 2025 pelo TJPE correspondendo a 165 inspeções de 276 inspeções anuais

Ademais, houve no TJPE a Implantação da execução de medida socioeducativa em meio aberto no Poder Judiciário – Programa Partiu Futuro, com objetivo de fortalecer o sistema socioeducativo, apoiando a execução das medidas socioeducativas em meio aberto de prestação de serviço à comunidade dentro do TJPE.

É preciso destacar que o Projeto teve início em outubro de 2018 e surgiu como uma proposta institucional para fortalecer o sistema socioeducativo, apoiando a execução das medidas socioeducativas em meio aberto de prestação de serviço à comunidade e teve como propósito atuar em três dimensões importantes para o Poder Judiciário com: ampliação ações de responsabilidade social praticadas na instituição, visando aproximar de forma efetiva o Poder Judiciário da sociedade e, com isso, possibilitar a construção de outras relações socioculturais entre o jovem em conflito com a lei e a Justiça; fomento de medidas socioeducativas em meio aberto, estabelecendo parcerias locais com os órgãos do Poder Executivo Municipal responsáveis pela execução da Política de Assistência Social e outros agentes do Sistema de Garantia de Direitos, visando desenvolver ações integradas voltadas à concretização da proteção integral; e, Oportunizar experiências de desenvolvimento pessoal e profissional para os jovens em conflito com a lei, como foco nos efeitos pedagógicos que a medida socioeducativa deve produzir.


As ações efetivas de atendimento aos adolescentes/jovens do Projeto #PartiuFuturo foi implantado em 22/02/2019, a partir da iniciativa da Coordenadoria da Infância e Juventude, com Termo de Cooperação Técnica nº 064/2018, celebrado entre o TJPE, com interveniência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Juventude, política sobre Drogas e Direitos Humanos e interveniência também da Coordenadoria da Infância e Juventude.

Números referente a 2022: Prêmios e destaques referentes a ação:

Em 2022 o #PartiuFuturo conquistou o primeiro lugar do Prêmio Prioridade Absoluta do CNJ como ação voltada para o atendimento do direito à prestação de medida socioeducativa em meio aberto – PSC. A premiação ocorreu em 30 de agosto de 2022, na sede do CNJ em Brasília. Impactos do programa na socioeducação:

Destacamos, a partir da observação da equipe interna, como impacto positivo na vida dos participantes do programa, a identificação e empenho para inserir-se no mercado de trabalho a partir do aprendizado na unidade do TJPE (ambiência), condutas de permanecer no ambiente de medida socioeducativa por meio de um vínculo empregatício, e determinação para ter independência por meio da formalidade empregatícia e o fim do cumprimento da medida socioeducativa amplia esse desejo de ser legitimado como trabalhador.

Verificamos o aumento da autoestima e idealização de futuro para além da socioeducação como afirma um participante ao dizer que a experiência “tem me dado



muita esperança de ter um sonho e positividade em tudo que ele leva para mim continuar a minha trajetória”.

## **MPPE**

- Realização (em parceria com a ESMP) do Encontro da Comissão de Socioeducação do Proinfância - Fórum Nacional dos Membros do Ministério Público da Infância e Adolescência, realizado nos dias 30/08 e 01/09/2023 em Recife/PE, com a participação de dezenas de Promotores e Promotoras de Justiça com atuação na defesa de direitos infantojuvenis em diversos estados brasileiros;
- Participação no X Congresso Nacional do Proinfância (04 a 06 de maio de 2023, Rio de Janeiro/RJ);
- Participação no Encontro Regional da CIJE/CNMP (João Pessoa/PB), tendo como foco a fiscalização das medidas socioeducativas em meio aberto;
- Encontros e reuniões da COPEIJ – Comissão Permanente de Infância e Juventude, que congrega representantes de todos os Ministérios Públicos com atuação na área da infância e juventude;
- Participação no Seminário Estadual da Socioeducação em Meio Aberto – SDSCJPVD/PE;
- Encontro Nacional da CIJ/CNMP (06 e 07 de dezembro de 2023, Brasília/DF);
- Reunião virtual sobre o Projeto Piloto Case Pirapama –25/02/2022, 18/03/2022;
- Reunião com os Promotores de Justiça dos locais onde existem unidades de internação da FUNASE – 13/04/2022;
- Participação na 25ª Reunião Ordinária da Comissão Interinstitucional do SINASE em Pernambuco – 24/05/2022;
- Reunião com a AJM e o jurídico da FUNASE sobre o projeto piloto do CASE Pirapama realizada em 15/06/2022. A reunião tratou sobre o termo de cooperação técnica a ser firmado entre o MPPE, a FUNASE, a UFPE e os Conselhos Regionais de Psicologia e Serviço Social e que tem por objetivo a criação de canais de diálogo e formação entre os órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos que atuam com o adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado do CASE PIRAPAMA;
- Alteração do Termo de Cooperação – Projeto Piloto CASE Pirapama – com a FUNASE, CRP, CRSS e enviar para FUNASE e 1ª PJDC Cabo de Santo Agostinho;
- Reunião Comitê Central de Vagas da Funase – 02/08/2022;
- Participação na 26ª Reunião Ordinária da Comissão Interinstitucional do SINASE em Pernambuco – 02/09/2022;
- Reunião com o CIEE – Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco sobre o funcionamento do Programa Jovem Aprendiz e atividades que os adolescentes poderão desenvolver nas unidades de lotação – 09/09/2022;
- Participação na 27ª Reunião Ordinária da Comissão Interinstitucional do SINASE em Pernambuco – 29/11/2022;
- Participação na visita da Comissão Interinstitucional do SINASE ao CASE Cabo de Santo Agostinho – 19/12/2022.

## OBJETIVO

Assegurar os prazos de cumprimento das Medidas Socioeducativas.

| META  | 2020-2023 | RESPONSÁVEIS         | SITUAÇÃO ATUAL |
|---|-----------|----------------------|----------------|
| Otimização do fluxo de informações entre os operadores do direito e as entidades de atendimento socioeducativo, para que a medida aplicada não seja executada em prazo superior ao previsto na legislação, especialmente, a imediata comunicação sobre a extinção de medidas às entidades de atendimento socioeducativo de meio aberto. | X         | TJPE<br>MPPE<br>DPPE | META ATINGIDA  |

2015: Meta atingida (TJPE)

2018: Meta atingida (TJPE e MPPE)

2021: Meta atingida (TJPE e MPPE)

2016: Meta atingida (TJPE)

2019: Meta atingida (TJPE e MPPE)

2022: Meta atingida (TJPE e MPPE)

2017: Meta meta atingida (TJPE e DPPE)

2020: Meta atingida (TJPE e MPPE)

2023: meta atingida (TJPE e MPPE)

Responderam à meta o TJPE e o MPPE. A DPPE não respondeu ao Ofício enviado.

## RESPOSTA

### TJPE

No ano de 2023, em articulação com a SDSCJ, houve tratativas para a construção de fluxograma do meio aberto e fechado, visando, assim, a otimização dos processos de trabalho para evitar falhas desde o início do cumprimento da medida socioeducativa, no cumprimento e em sua extinção, tendo sido concluído o fluxo do meio aberto e disponibilizado a SDSCJ.

As Varas Regionais da Infância e Juventude informaram não haver extrapolação no prazo de comunicação das extinções das Medidas Socioeducativas. As comunicações com as comarcas são, geralmente, realizadas por meio de ofício. A Vara Regional da Infância e Juventude da 4ª Circunscrição tem otimizado a comunicação através de e-mail e que se tem mostrado eficiente e ágil, motivo pelo qual é interessante a abertura deste diálogo visando um melhor funcionamento da aplicação das medidas socioeducativas. A Vara Regional da Infância e Juventude da 1ª Circunscrição relatou que excepcionalmente também faz o encaminhamento via e-mail.

As Varas Regionais da Infância e Juventude detalharam monitorar os processos de execução de medida socioeducativa de maneira diversificada, sendo o processo de trabalho construído e analisado conforme a dinâmica da própria unidade jurisdicional. Neste contexto, o controle é feito através de uma ou mais atividades: através de planilhas do Excel; designação de servidor específico para o acompanhamento das execuções e extinções da medida; acompanhamento pelo SICOR e TJPE METAS. Desta forma, cada Vara avalia a atuação que promove o melhor monitoramento em sua dinâmica de trabalho.

Referente aos demais procedimentos visando o cumprimento das medidas socioeducativas, as Varas Regionais da Infância e Juventude para a otimização do fluxo das informações mais informais realizam contato direto com os representantes das entidades de atendimento socioeducativo em que o(a) adolescente/jovem cumpriam as medidas socioeducativas, seja no meio fechado ou aberto. Esse contato, em algumas realidades de trabalho, tem sido otimizado pelas diferentes plataformas digitais, seja

através de contatos telefônicos, correio eletrônico ou WhatsApp. Nas situações em que os aspectos a serem tratados exigiram formalidade, a comunicação ocorreu mediante Ofício ou via Oficial de Justiça.

## MPPE

Os prazos de cumprimento das medidas socioeducativas devem ser observados pelo membro do Ministério Público nas inspeções sistemáticas obrigatórias realizadas nas entidades e serviços de cumprimento de MSE, com adoção das medidas pertinentes, conforme previsões das Resoluções n.º 67 e 204 do Conselho Nacional do Ministério Público. Durante o ano de 2023, o CAOIJ/MPPE participou de diversas reuniões de grupos de trabalho com o GMF/TJPE, FUNASE e outras instituições, buscando construir protocolos de otimização dos fluxos de comunicação durante o cumprimento das MSE.

## EIXO V: MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

| OBJETIVO  |           |                          |                |
|---|-----------|--------------------------|----------------|
| Realizar monitoramento permanente do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo. |           |                          |                |
| META  | 2020-2023 | RESPONSÁVEIS             | SITUAÇÃO ATUAL |
| Três encontros anuais, para a avaliação do Plano.                                 | X         | Câmara Temática do CEDCA | META ATINGIDA  |

2015: Meta não consultada

2016: Meta não consultada

2017 a 2023: Meta não atingida

| OBJETIVO  |           |              |                   |
|---|-----------|--------------|-------------------|
| Realizar avaliação anual do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo.      |           |              |                   |
| META  | 2020-2023 | RESPONSÁVEIS | SITUAÇÃO ATUAL    |
| Uma Assembleia anual para verificar a implementação de cada eixo estratégico. | X         | CEDCA/PE     | META NÃO ATINGIDA |

2015: Meta não consultada

2017 e 2018: Meta atingida

2022: Sem resposta

2016: Meta não consultada

2019 a 2021: Meta não atingida

## RESPOSTA

### CEDCA

As avaliações referentes aos anos 2021, 2022 e 2023 foram realizadas durante assembleia extraordinária marcada, conforme deliberado na assembleia ordinária 412<sup>a</sup>, para os dias 16, 17 e 18 de julho de 2023.

# INDICADORES DE DESEMPENHO – 2023

**Indicador 1:** Número de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa no meio fechado e no meio aberto – 2015-2023

**Tabela 15: Adolescentes em cumprimento de MSE de Meio Aberto – 2015 a 2023**

|              | 2015         | 2016         | 2017         | 2018         | 2019         | 2020         | 2021         | 2022         | 2023         |
|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| LA           | 974          | 1.065        | 907          | 1.103        | 1.098        | 1.112        | 1.018        | 975          | 769          |
| LA/PSC       | 885          | 1.021        | 1.012        | 969          | 1.7079       | 1.056        | 866          | 784          | 565          |
| PSC          | 483          | 641          | 743          | 879          | 879          | 858          | 763          | 728          | 884          |
| N.I.         | 20           | 54           | 123          | 97           | 146          | 151          | 131          | 106          | 68           |
| <b>TOTAL</b> | <b>2.362</b> | <b>2.781</b> | <b>2.785</b> | <b>3.058</b> | <b>3.202</b> | <b>3.177</b> | <b>2.779</b> | <b>2.593</b> | <b>2.286</b> |

FONTE: SCJ/GGSS

**Tabela 16: Adolescentes em cumprimento de MSE de Meio Aberto – 2013, 2015 a 2023**

| DATA          | QUANTIDADE |                           |
|---------------|------------|---------------------------|
|               | MUNICÍPIOS | ADOLESCENTES <sup>9</sup> |
| Dezembro/2013 | 54         | 2.683                     |
| Dezembro/2014 | 36         | 2.362                     |
| Dezembro/2015 | 34         | 2.781                     |
| Dezembro/2016 | 75         | 2.785                     |
| Dezembro/2017 | 107        | 3.058                     |
| Dezembro/2018 | 134        | 3.202                     |
| Dezembro/2019 | 153        | 3.177                     |
| Dezembro/2020 | 182        | 2.779                     |
| Dezembro/2021 | 184        | 2.593                     |
| Dezembro/2022 | 184        | 2.286                     |

FONTE: SCJ/GGSS

O número de municípios com serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto aumentou significativamente de 54 em dezembro de 2013 para 184 em dezembro de 2023, garantido a cobertura dos 184 municípios no Estado e o Distrito de Fernando Noronha, com um total de 192 entidades executoras de MSE.

O número total de adolescentes em cumprimento de MSE em meio aberto variou ao longo dos anos, mas houve uma tendência geral de aumento até 2019, seguido por uma leve diminuição a partir de 2020.

Em dezembro de 2013, havia 2.683 adolescentes, enquanto em dezembro de 2023 havia 2.286, indicando uma redução ao longo do período quando correlacionado com o número de municípios com serviço de medidas socioeducativas implantados no período

<sup>9</sup> Totais correspondem ao número de adolescentes dos municípios que responderam ao levantamento realizado pela Geral do Sistema Socioeducativo.

de 2013 a 2023. A contagem mais alta foi em 2019, com 3.202 adolescentes, e a mais baixa foi em 2023, com 2.286 adolescentes.

**Tabela 17: Adolescentes em Cumprimento de MSE em Meio Fechado – Dezembro/2023**

| EFETIVO POPULACIONAL DA FUNASE   |            |
|----------------------------------|------------|
| Unidade de Internação Provisória | 67         |
| Unidades de Internação           | 328        |
| Unidades de Semiliberdade        | 30         |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>425</b> |

FONTE: FUNASE/DGPLA/ATTI – Boletim Estatístico / Quantitativo Diário

**Tabela 18: Adolescentes em cumprimento de MSE de Meio Fechado – 2006, 2010, 2013, 2015 a 2023.**

| EFETIVO POPULACIONAL DA FUNASE |                       |               |            |       |
|--------------------------------|-----------------------|---------------|------------|-------|
| DATA                           | INTERNAÇÃO PROVISÓRIA | SEMILIBERDADE | INTERNAÇÃO | TOTAL |
| Dezembro/2006                  | 189                   | 78            | 766        | 1.033 |
| Dezembro/2010                  | 236                   | 170           | 1.017      | 1.423 |
| Dezembro/2013                  | 264                   | 170           | 1.032      | 1.466 |
| Dezembro/2015                  | 161                   | 151           | 1.140      | 1.452 |
| Dezembro/2016                  | 210                   | 151           | 972        | 1.333 |
| Dezembro/2017                  | 136                   | 192           | 1.031      | 1.359 |
| Dezembro/2018                  | 168                   | 178           | 1.051      | 1.406 |
| Dezembro/2019                  | 129                   | 182           | 782        | 1.039 |
| Dezembro/2020                  | 98                    | 94            | 643        | 838   |
| Dezembro/2021                  | 62                    | 01            | 516        | 579   |
| Dezembro/2022                  | 89                    | 88            | 447        | 624   |
| Dezembro/2023                  | 67                    | 30            | 328        | 425   |

FONTE: FUNASE/DGPLA/ATTI – Boletim Estatístico / Quantitativo Diário

Os dados fornecidos sobre adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE) de meio fechado de 2006 a 2023 pode ser dividida em várias partes para entender as tendências e as mudanças ao longo dos anos. A tabela fornece informações sobre três tipos de internação: internação provisória, semiliberdade e internação, com o total de adolescentes em cumprimento dessas medidas em cada ano.

A internação provisória apresentou um aumento geral desde 2006 até 2013, passando de 189 para 264 adolescentes. No entanto, a partir de 2013, houve uma tendência de diminuição até 2023, quando foram registrados 67 adolescentes em internação provisória.

O número de adolescentes em semiliberdade variou ao longo dos anos, com picos em 2010 e 2017, e uma tendência geral de flutuação.

O número mais alto foi em 2010, com 170 adolescentes, e o mais baixo foi em 2021, com apenas 1 adolescente em semiliberdade. Em 2023, o número de adolescentes em semiliberdade foi de 30.

O número de adolescentes em internação cresceu de 766 em 2006 para 1.140 em 2015, em seguida apresentou uma diminuição significativa até 2023.

O número mais alto foi em 2015, com 1.140 adolescentes, e o mais baixo foi em 2023, com 328 adolescentes.

## Indicador 2: Tipos de atos infracionais cometidos – 2023

Tabela 19: Ocorrência de Atos Infracionais – Meio Aberto – 2022 e 2023

| ATO INFRACIONAL          | 2022                  |       | 2023                  |      |
|--------------------------|-----------------------|-------|-----------------------|------|
|                          | OCORRÊNCIA (ABSOLUTO) | %     | OCORRÊNCIA (ABSOLUTO) | %    |
| Tráfico de Entorpecentes | 612                   | 23,6  | 588                   | 25,7 |
| Roubo/Assalto            | 518                   | 19,98 | 358                   | 15,6 |
| Furto                    | 157                   | 6,05  | 111                   | 4,9  |
| Tentativa de roubo       | 115                   | 4,43  | 22                    | 0,9  |
| Lesão corporal           | 82                    | 3,16  | 58                    | 2,5  |
| Posse de drogas          | 77                    | 2,97  | 70                    | 3,0  |
| Crimes de trânsito       | 77                    | 2,97  | 54                    | 2,3  |
| Homicídio                | 64                    | 2,47  | 56                    | 2,5  |
| Porte ilegal de arma     | 63                    | 2,43  | 50                    | 2,1  |
| Ameaça                   | 59                    | 2,28  | 45                    | 1,9  |
| Outros <sup>10</sup>     | 372                   | 14,35 | 691                   | 30,3 |
| N.I. <sup>11</sup>       | 397                   | 15,31 | 183                   | 8,3  |

No meio aberto, registra – se a recorrência da manutenção da posição dos três atos infracionais de maior ocorrência, com redução nos atos infracionais de roubo/assalto e furto.

Tabela 20: Ocorrência de Atos Infracionais – Meio Aberto – 2015-2023

| ATOS INFRACIONAIS – MEIO ABERTO |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
|---------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
|                                 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
| 1º                              | (M)  | (M)  | (C)  | (C)  | (C)  | (C)  | (C)  | (M)  | (M)  |
| 2º                              | (C)  | (C)  | (M)  | (M)  | (M)  | (M)  | (M)  | (C)  | (C)  |
| 3º                              | (E)  | (E)  | (E)  | (E)  | (E)  | (E)  | (E)  | (E)  | (E)  |
| 4º                              | (L)  | (L)  | (L)  | (L)  | (L)  | (L)  | (L)  | (D)  | (L)  |
| 5º                              | (K)  | (K)  | (K)  | (K)  | (J)  | (J)  | (J)  | (J)  | (J)  |
| 6º                              | (A)  | (F)  | (A)  | (E)  | (K)  | (K)  | (K)  | (L)  | (H)  |
| 7º                              | (J)  | (A)  | (J)  | (J)  | (F)  | (F)  | (F)  | (E)  | (E)  |
| 8º                              | (I)  | (J)  | (B)  | (A)  | (A)  | (A)  | (A)  | (H)  | (K)  |
| 9º                              | (F)  | (I)  | (I)  | (F)  | (H)  | (H)  | (H)  | (K)  | (B)  |
| 10º                             | (H)  | (H)  | (H)  | (B)  | (I)  | (I)  | (I)  | (B)  | (D)  |

FONTE: Relatórios de Monitoramento PEDAS 2015 a 2023

|                                |                            |                              |
|--------------------------------|----------------------------|------------------------------|
| (A) Agressão                   | (E) Crimes de Trânsito     | (J) Lesão Corporal           |
| (B) Ameaça                     | (F) Estupro                | (K) Porte Ilegal de Arma     |
| (C) Assalto/Roubo              | (G) Furto                  | (L) Posse de Drogas          |
| (D) Tentativa de Assalto/Roubo | (H) Homicídio              | (M) Tráfico de Entorpecentes |
|                                | (I) Tentativa de Homicídio |                              |

<sup>10</sup> Atos infracionais com menos de 1% de ocorrência, mais os atos não informados na coleta mensal de informações dos municípios.

<sup>11</sup> Não informado.

Após cinco anos sem alteração, o número de ocorrências de Tráfico de Entorpecentes voltou a superar o de Assalto/Roubo. Posse de drogas volta a ocupar o quarto lugar, descendo de posição apenas no ano de 2022, figura no 4º lugar em ocorrências. O ato infracional de homicídio que ocupava em 2015 a 10ª posição em 2023 passou a ocupar a 6ª posição.

| ATO INFRACIONAL                              | OCORRÊNCIA (ABSOLUTO) | %          |
|--|-----------------------|------------|
| Tráfico de Entorpecentes                     | 492                   | 26,6       |
| Roubo  | 490                   | 26,4       |
| Homicídio                                    | 286                   | 15,3       |
| Tentativa de Homicídio                       | 134                   | 7,2        |
| Associação ao Tráfico de Entorpecente        | 117                   | 6,3        |
| Porte Ilegal de Arma ou Posse Ilegal de Arma | 89                    | 4,8        |
| Furto  | 46                    | 2,5        |
| Latrocínio                                   | 26                    | 1,4        |
| Ameaça                                       | 24                    | 1,3        |
| Associação Criminosa                         | 24                    | 1,3        |
| Estupro                                      | 21                    | 1,1        |
| Outros <sup>12</sup>                         | 108                   | 5,8        |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>1.857</b>          | <b>100</b> |

**Tabela 22: Ocorrência de Atos Infracionais – Meio Fechado – 2015-2023**

| ATOS INFRACIONAIS – MEIO ABERTO |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
|---------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
|                                 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
| 1º                              | (I)  | (I)  | (I)  | (I)  | (I)  | (I)  | (I)  | (M)  | (M)  |
| 2º                              | (M)  | (M)  | (M)  | (M)  | (M)  | (M)  | (M)  | (I)  | (I)  |
| 3º                              | (F)  | (F)  | (F)  | (F)  | (F)  | (F)  | (F)  | (F)  | (F)  |
| 4º                              | (J)  | (J)  | (J)  | (J)  | (J)  | (J)  | (J)  | (H)  | (H)  |
| 5º                              | (H)  | (E)  | (H)  | (H)  | (H)  | (H)  | (H)  | (J)  | (J)  |
| 6º                              | (G)  | (H)  | (E)  | (D)  | (E)  | (G)  | (G)  | (E)  | (E)  |
| 7º                              | (E)  | (K)  | (K)  | (E)  | (D)  | (D)  | (D)  | (A)  | (G)  |
| 8º                              | (B)  | (G)  | -    | (C)  | (A)  | (A)  | (A)  | (C)  | (C)  |
| 9º                              | -    | -    | -    | -    | (C)  | (C)  | (C)  | (G)  | (D)  |

FONTE: Relatórios de Monitoramento PEDAS 2015 a 2023

|     |  |     |                          |
|-----|--|-----|--------------------------|
| (A) | Ameaça                                 | (G) | Latrocínio               |
| (B) | Associação ao Tráfico de Entorpecentes | (H) | Porte Ilegal de Arma     |
| (C) | Associação Criminosa                   | (I) | Roubo                    |
| (D) | Estupro                                | (J) | Tentativa de Homicídio   |
| (E) | Furto                                  | (K) | Tentativa de Roubo       |
| (F) | Homicídio                              | (M) | Tráfico de Entorpecentes |

<sup>12</sup> Atos infracionais com menos de 1,1% de ocorrência.

Acompanhando a reversão de tendência do meio aberto, Tráfico de Entorpecentes e Roubo mudaram de lugar pelo segundo ano consecutivo mais ainda figurando como os dois atos de maior ocorrência. Contudo, é de se observar que o ato infracional de latrocínio em 2022 ocupava a 9ª posição, em 2023 subindo para a 7ª posição de ocorrências.

**Indicador 3:** Número de unidades e programas/serviços de atendimento em meio aberto com Proposta Político Pedagógica construída e efetivada - 2023

**Tabela 23: Programas/Serviços com PPP – Meio Aberto e Fechado – 2015-2023**

| ANO  | PROPOSTA POLÍTICO PEDAGÓGICA |                               |
|------|------------------------------|-------------------------------|
|      | MEIO ABERTO                  | MEIO FECHADO                  |
| 2015 | 23                           | -                             |
| 2016 | 11                           | -                             |
| 2017 | 10                           | -                             |
| 2018 | 23                           | -                             |
| 2019 | 28                           | -                             |
| 2020 | 22                           | -                             |
| 2021 | 19                           | -                             |
| 2022 | 19                           | -                             |
| 2023 | 48                           | Proposta da Funase Atualizada |

**Indicador 4:** Porcentagem de Planos Individuais de Atendimento (PIA) elaborados e retroalimentados - 2023

**Tabela 24: PIAs Elaborados (%) – Meio Aberto e Fechado – 2016 a 2023**

| MODALIDADE DE ATENDIMENTO | ADOLESCENTES ATENDIDOS(AS) | PIAs               | DIAGNÓSTICO POLIDIMENSIONAL |
|---------------------------|----------------------------|--------------------|-----------------------------|
| CASE                      | 1.342                      | 429 (32%)          | -                           |
| CASEM                     | 515                        | 173 (33,6%)        | -                           |
| CENIP                     | 1.283                      | -                  | 1.061 (82.7%)               |
| <b>TOTAL</b>              | <b>3.140</b>               | <b>602 (32,4%)</b> | <b>1.061 (82.7%)</b>        |

Fontes: Planilhas de Monitoramento 2023 e Assessoria Técnica de Tecnologia da Informação (ATTI) Estatística/Superintendência de Planejamento e Orçamento (Supor)

OBS.: Todos os adolescentes têm seus PIAs realizados. Os dados acima são referentes a novas entradas ou atualização do instrumento.

**Indicador 5:** Número de unidades de atendimento construídas com estruturas físicas alinhadas aos parâmetros do SINASE – 2023

Não houve novas construções no período.

**Indicador 6:** Número de profissionais inseridos no meio fechado e nos programas/serviços de atendimento em meio aberto – 2015-2023

**Tabela 25: Quantitativo de Profissionais – Meio Aberto – 2015 a 2023**

| CATEGORIA           | 2015       | 2016       | 2017       | 2018       | 2019       | 2020       | 2021 <sup>13</sup> | 2022       | 2023       |
|---------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------------|------------|------------|
| Coordenação         | 69         | 68         | 77         | 52         | 133        | 155        | -                  | 31         | 60         |
| Assistente Social   | 104        | 103        | 98         | 121        | 174        | 193        | -                  | 75         | 147        |
| Psicólogo           | 102        | 101        | 97         | 116        | 161        | 175        | -                  | 67         | 124        |
| Pedagogo            | 24         | 16         | 26         | 32         | 35         | 36         | -                  | 22         | 22         |
| Advogado            | 40         | 35         | 43         | 65         | 106        | 107        | -                  | 40         | 95         |
| Orientador/Educador | 150        | 158        | 151        | 145        | 192        | 161        | -                  | 63         | 92         |
| Outros              | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -                  | 39         | 56         |
| <b>TOTAL</b>        | <b>489</b> | <b>481</b> | <b>492</b> | <b>531</b> | <b>801</b> | <b>827</b> | <b>-</b>           | <b>370</b> | <b>540</b> |

**Tabela 25: Quantitativo de Profissionais – Meio Fechado – 2015 a 2023**

| CATEGORIA                   | 2015         | 2016         | 2017         | 2018        | 2019         | 2020         | 2021         | 2022         | 2023         |
|-----------------------------|--------------|--------------|--------------|-------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Coord. Geral                | 23           | 23           | 21           | 22          | 24           | 24           | 23           | 23           | 42           |
| Coord. Técnica              | 23           | 23           | 21           | 21          | 24           | 23           | 23           | 23           | 33           |
| Coord. Administrativo       | 23           | 23           | 21           | 21          | 24           | 24           | 23           | 23           | 28           |
| Coord. Operacional          | 14           | 14           | 14           | 17          | 17           | 17           | 14           | 12           | 36           |
| Assistente Social           | 57           | 57           | 101          | 71          | 66           | 66           | 57           | 53           | 0            |
| Psicólogo                   | 45           | 45           | 94           | 66          | 56           | 56           | 45           | 49           | 0            |
| Pedagogo                    | 30           | 30           | 42           | 32          | 26           | 26           | 30           | 26           | 0            |
| Advogado                    | 29           | 29           | 40           | 26          | 16           | 15           | 29           | 29           | 02           |
| Agente SE <sup>14</sup>     | 1.410        | 1.410        | 1.462        | 1.634       | 1.552        | 1.376        | 1.410        | 1.230        | 900          |
| Assistente SE <sup>15</sup> | 34           | 34           | 32           | 29          | 18           | 18           | 34           | 6            | 0            |
| <b>TOTAL</b>                | <b>1.688</b> | <b>1.688</b> | <b>1.848</b> | <b>1.93</b> | <b>1.823</b> | <b>1.645</b> | <b>1.688</b> | <b>1.474</b> | <b>1.041</b> |

FONTE: Funase/Suted/ATFP, ATIN, ATIP e ATCS

**Indicador 7:** Número de profissionais capacitados periodicamente no meio fechado e nos programas/serviços de atendimento em meio aberto – 2015-2023

**Tabela 25: Quantitativo de Profissionais – Meio Aberto – 2015 a 2023**

| CATEGORIA    | 2015         | 2016         | 2017         | 2018         | 2019         | 2020         | 2021         | 2022         | 2023       |
|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------|
| Meio Aberto  | 283          | 186          | 1.483        | 800          | 439          | 615          | 728          | 677          | 355        |
| Meio Fechado | 944          | 1.555        | 1.745        | 2.006        | 1.744        | 520          | 1.857        | 1.382        | 600        |
| <b>TOTAL</b> | <b>1.227</b> | <b>1.741</b> | <b>3.228</b> | <b>2.806</b> | <b>2.183</b> | <b>1.135</b> | <b>2.585</b> | <b>2.059</b> | <b>955</b> |

OBS: O mesmo profissional pode ter participado de mais de uma capacitação no ano.

<sup>13</sup> Os dados não foram captados.

<sup>14</sup> Socioeducativo.

<sup>15</sup> Idem ao item anterior.

**Indicador 8:** Número de reincidentes após o período de cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado – 2015-2023

**Tabela 28: Reincidência – Meio Fechado – 2015 a 2023**

| ANO  | ATENDIDOS | REINCIDENTES | PERCENTUAL (%) |
|------|-----------|--------------|----------------|
| 2015 | 3.272     | 1.941        | 59,32%         |
| 2016 | 3.289     | 2.034        | 61,84%         |
| 2017 | 4.376     | 2.459        | 56,19%         |
| 2018 | 4.333     | 1.980        | 45,7%          |
| 2019 | 3.866     | 1.704        | 44%            |
| 2020 | 2.506     | 1.212        | 48,36%         |
| 2021 | 2.123     | 924          | 43%            |
| 2022 | 2.097     | 977          | 46,6%          |
| 2023 | 1.857     | 893          | 48,1%          |

OBS: Percentual calculado sobre o número global de entradas.

**Indicador 9:** Número de reincidentes após o período de cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto – 2015-2023

**Tabela 29: Reincidência – Meio Aberto – 2015 a 2023**

| ANO  | ATENDIDOS | REINCIDENTES | PERCENTUAL (%) |
|------|-----------|--------------|----------------|
| 2015 | 2.362     | 320          | 13,6%          |
| 2016 | 2.781     | 354          | 12,73%         |
| 2017 | 2.785     | 408          | 14,29%         |
| 2018 | 3.058     | 395          | 12,92%         |
| 2019 | 3.202     | 404          | 12,61%         |
| 2020 | 3.177     | 398          | 12,5%          |
| 2021 | 2.779     | 412          | 14,82%         |
| 2022 | 2.593     | 591          | 22,79%         |
| 2023 | 2286      | 284          | 12,42%         |

**Indicador 10:** Número de adolescentes/jovens egressos do sistema socioeducativo devidamente acompanhados, encaminhados para as políticas públicas e mundo de trabalho – 2015-2023

**Tabela 30: Egressos Acompanhados – 2015 a 2023**

| PROJETO NOVAS OPORTUNIDADES – ATENÇÃO AOS EGRESSOS DA FUNASE |  |                      |
|--|--|----------------------|
| ANO  | ADOLESCENTES ACOMPANHADOS E ENCAMINHADOS |                      |
|  | À REDE                                   | AO MUNDO DO TRABALHO |
| 2015   | 120                                      | 35                   |
| 2016   | 160                                      | 30                   |
| 2017   | 191                                      | 10                   |
| 2018   | 100                                      | 37                   |

|      |     |    |
|------|-----|----|
| 2019 | 62  | 50 |
| 2020 | 110 | 63 |
| 2021 | 01  | 86 |
| 2022 | -   | 90 |
| 2023 | 22  | 35 |

**Indicador 11:** Número de profissionais, por área de conhecimento, inseridos nas Varas da Infância e Juventude, Promotorias da Infância e Juventude e na Defensoria Pública – 2015-2023

**Tabela 31: Profissionais do TJPE – Varas de Infância e Juventude – 2023**

| CARGO   | PROFISSIONAIS |
|---|---------------|
| MAGISTRADOS   | 100           |
| ANALISTA JUDICIÁRIO (Psicólogo, Assistente Social e Pedagogo) | 165           |
| ANALISTA JUDICIÁRIO   | 159           |
| TÉCNICO JUDICIÁRIO  | 365           |
| OFICIAL DE JUSTIÇA  | 94            |
| OUTROS (Auxiliar Judiciário, Motorista, à disposição)         | 430           |
| <b>TOTAL</b>  | <b>1.313</b>  |

2015: 1.761 (agrega números das VRIJ, da VIJ e das Varas com competência em Infância e Juventude)

2016: 1.787 (agrega números das VRIJ, da VIJ e das Varas com competência em Infância e Juventude)

2017: 190 (números correspondem aos servidores das 11 VRIJ e das três VIJ)

2018: 451 (Recontagem de profissionais, após nova metodologia de categorização) 2019: 584

2020: 584

2021: 1.004

2022: 1.313

2023: 1.313

FONTE: Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do TJPE

**Tabela 32. Profissionais do MPPE – Promotorias de Infância e Juventude – 2023**

| COMARCA                 | PSICÓLOGO | ASSISTENTE SOCIAL | PEDAGOGO | TOTAL     |
|-------------------------|-----------|-------------------|----------|-----------|
| Recife                  | 4         | 1                 | 1        | 6         |
| Caruaru                 | 1         | 1                 | 1        | 3         |
| Garanhuns               | 0         | 0                 | 0        | 0         |
| Olinda                  | 2         | 2                 | 0        | 4         |
| Paulista                | 1         | 1                 | 0        | 2         |
| Jaboatão dos Guararapes | 1         | 0                 | 1        | 2         |
| CAOPIJ                  | 1         | 1                 | 1        | 3         |
| <b>TOTAL</b>            | <b>10</b> | <b>6</b>          | <b>3</b> | <b>19</b> |

2017: Informação solicitada pelo CAOPIJ ao setor competente no MPPE, sem resposta em tempo hábil.

2018 a 2022: Não houve resposta do MPPE para o Indicador

2023:19

Em relação ao número de profissionais por área de conhecimento, nas Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, o CAO-IJ já havia informado em 2021 que a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas dispõe do quantitativo geral de membros e servidores da instituição e que o controle é realizado com base no teor das portarias publicadas no Diário Oficial e não pela área de atuação.

## Profissionais do DPPE

2015, 2016, 2018 a 2023: sem informações

**Indicador 12:** Número de sentenças de MSE de Internação – 2015-2023 (processos distribuídos)<sup>16</sup>

Tabela 34: Sentenças de Semiliberdade – 2015 a 2023

| VARAS REGIONAIS DA<br>INFÂNCIA E<br>JUVENTUDE | SENTENÇAS DE SEMILIBERDADE |            |            |            |            |            |            |            |            |
|---|----------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
|   | 2015                       | 2016       | 2017       | 2018       | 2019       | 2020       | 2021       | 2022       | 2023       |
| Recife  | 457                        | 432        | 409        | 294        | 254        | 97         | 208        | 125        | 120        |
| Cabo de Santo Agostinho                       | 24                         | 42         | 45         | 53         | 38         | 31         | 14         | 24         | 34         |
| Igarassu                                      | 0                          | 1          | 0          | 3          | 0          | 0          | 0          | 0          | 1          |
| Vitória de Santo Antão                        | 3                          | 13         | 15         | 15         | 10         | 2          | 21         | 10         | 5          |
| Goiana  | 11                         | 13         | 13         | 20         | 13         | 1          | 7          | 4          | 1          |
| Palmares                                      | 0                          | 2          | 1          | 2          | 2          | 1          | 0          | 1          | 1          |
| Caruaru                                       | 42                         | 45         | 47         | 62         | 51         | 37         | 50         | 36         | 58         |
| Bonito  | 2                          | 0          | 0          | 2          | 1          | 0          | 0          | 1          | 0          |
| Limoeiro                                      | 1                          | 1          | 3          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 1          |
| Garanhuns                                     | 33                         | 32         | 42         | 56         | 35         | 26         | 35         | 22         | 28         |
| Surubim                                       | 0                          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          |
| Buíque  | 0                          | 0          | 0          | 0          | 1          | 0          | 0          | 0          | 0          |
| Afogados da Ingazeira                         | 0                          | 0          | 0          | 1          | 1          | 0          | 0          | 0          | 0          |
| Arcoverde                                     | 0                          | 3          | 2          | 2          | 1          | 0          | 1          | 0          | 0          |
| Salgueiro                                     | 0                          | 0          | 0          | 4          | 0          | 0          | 0          | 0          | 1          |
| Floresta                                      | 0                          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          |
| Araripina                                     | 0                          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          |
| Petrolina                                     | 21                         | 8          | 15         | 14         | 11         | 1          | 0          | 5          | 3          |
| Santa Cruz do Capibaribe                      | 0                          | 0          | 2          | 4          | 3          | 0          | 1          | 0          | 0          |
| Serra Talhada                                 | 0                          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 1          | 0          | 0          |
| <b>TOTAL</b>                                  | <b>594</b>                 | <b>595</b> | <b>594</b> | <b>532</b> | <b>421</b> | <b>196</b> | <b>338</b> | <b>228</b> | <b>253</b> |

<sup>16</sup> Resposta do TJPE.

**Indicador 13:** Número de sentenças de MSE de Semiliberdade – 2015-2022  
(processos distribuídos)

**Tabela 34: Sentenças de Semiliberdade – 2015 a 2023**

| VARAS REGIONAIS DA<br>INFÂNCIA E<br>JUVENTUDE | SENTENÇAS DE SEMILIBERDADE |            |            |            |            |            |            |            |            |
|---|----------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
|   | 2015                       | 2016       | 2017       | 2018       | 2019       | 2020       | 2021       | 2022       | 2023       |
| Recife  | 457                        | 432        | 409        | 294        | 254        | 97         | 208        | 125        | 120        |
| Cabo de Santo Agostinho                       | 24                         | 42         | 45         | 53         | 38         | 31         | 14         | 24         | 34         |
| Igarassu                                      | 0                          | 1          | 0          | 3          | 0          | 0          | 0          | 0          | 1          |
| Vitória de Santo Antão                        | 3                          | 13         | 15         | 15         | 10         | 2          | 21         | 10         | 5          |
| Goiana  | 11                         | 13         | 13         | 20         | 13         | 1          | 7          | 4          | 1          |
| Palmares                                      | 0                          | 2          | 1          | 2          | 2          | 1          | 0          | 1          | 1          |
| Caruaru                                       | 42                         | 45         | 47         | 62         | 51         | 37         | 50         | 36         | 58         |
| Bonito  | 2                          | 0          | 0          | 2          | 1          | 0          | 0          | 1          | 0          |
| Limoeiro                                      | 1                          | 1          | 3          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 1          |
| Garanhuns                                     | 33                         | 32         | 42         | 56         | 35         | 26         | 35         | 22         | 28         |
| Surubim                                       | 0                          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          |
| Buíque  | 0                          | 0          | 0          | 0          | 1          | 0          | 0          | 0          | 0          |
| Afogados da Ingazeira                         | 0                          | 0          | 0          | 1          | 1          | 0          | 0          | 0          | 0          |
| Arcoverde                                     | 0                          | 3          | 2          | 2          | 1          | 0          | 1          | 0          | 0          |
| Salgueiro                                     | 0                          | 0          | 0          | 4          | 0          | 0          | 0          | 0          | 1          |
| Floresta                                      | 0                          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          |
| Araripina                                     | 0                          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          |
| Petrolina                                     | 21                         | 8          | 15         | 14         | 11         | 1          | 0          | 5          | 3          |
| Santa Cruz do Capibaribe                      | 0                          | 0          | 2          | 4          | 3          | 0          | 1          | 0          | 0          |
| Serra Talhada                                 | 0                          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 1          | 0          | 0          |
| <b>TOTAL</b>                                  | <b>594</b>                 | <b>595</b> | <b>594</b> | <b>532</b> | <b>421</b> | <b>196</b> | <b>338</b> | <b>228</b> | <b>253</b> |

**Indicador 14:** Número de sentenças de MSE em Meio Aberto – 2015-2023 (processos distribuídos)

**Tabela 35: Sentenças de Advertência - 2015 a 2023**

| VARAS REGIONAIS DA<br>INFÂNCIA E JUVENTUDE | SENTENÇAS DE ADVERTÊNCIA |            |           |           |           |          |          |           |           |
|--|--------------------------|------------|-----------|-----------|-----------|----------|----------|-----------|-----------|
|  | 2015                     | 2016       | 2017      | 2018      | 2019      | 2020     | 2021     | 2022      | 2023      |
| Recife                                     | 14                       | 1          | 0         | 7         | 0         | 1        | 0        | 0         | 3         |
| Cabo de Sto. Agostinho                     | 3                        | 0          | 0         | 0         | 0         | 0        | 0        | 1         | 2         |
| Igarassu                                   | 0                        | 1          | 0         | 0         | 0         | 0        | 0        | 2         | 0         |
| Vitória de Sto. Antão                      | 0                        | 0          | 0         | 0         | 0         | 0        | 0        | 0         | 0         |
| Goiana                                     | 0                        | 0          | 1         | 1         | 0         | 0        | 0        | 0         | 3         |
| Palmares                                   | 23                       | 3          | 3         | 19        | 5         | 0        | 3        | 1         | 2         |
| Caruaru                                    | 0                        | 1          | 1         | 7         | 1         | 1        | 3        | 0         | 0         |
| Bonito                                     | 4                        | 0          | 0         | 6         | 0         | 0        | 0        | 0         | 3         |
| Limoeiro                                   | 1                        | 0          | 0         | 0         | 0         | 0        | 0        | 0         | 0         |
| Garanhuns                                  | 6                        | 0          | 0         | 1         | 0         | 0        | 0        | 1         | 1         |
| Surubim                                    | 0                        | 0          | 0         | 0         | 0         | 0        | 0        | 0         | 0         |
| Buíque                                     | 0                        | 0          | 0         | 0         | 0         | 0        | 1        | 1         | 0         |
| Afogados da Ingazeira                      | 0                        | 0          | 0         | 1         | 0         | 0        | 0        | 0         | 0         |
| Arcoverde                                  | 0                        | 0          | 0         | 0         | 0         | 0        | 0        | 1         | 3         |
| Salgueiro                                  | 0                        | 0          | 0         | 0         | 0         | 0        | 0        | 0         | 1         |
| Floresta                                   | 0                        | 0          | 0         | 0         | 1         | 0        | 0        | 0         | 0         |
| Araripina                                  | 0                        | 0          | 0         | 0         | 0         | 0        | 0        | 1         | 4         |
| Petrolina                                  | 98                       | 118        | 30        | 5         | 11        | 0        | 0        | 3         | 0         |
| Santa Cruz do Capibaribe                   | 3                        | 0          | 0         | 22        | 0         | 0        | 0        | 0         | 0         |
| Serra Talhada                              | 0                        | 0          | 1         | 0         | 0         | 0        | 0        | 0         | 0         |
| <b>TOTAL</b>                               | <b>152</b>               | <b>123</b> | <b>38</b> | <b>69</b> | <b>18</b> | <b>2</b> | <b>7</b> | <b>11</b> | <b>22</b> |

**Tabela 36: Sentenças de Obrigação de Reparar o Dano - 2015 a 2023**

| VARAS REGIONAIS DA<br>INFÂNCIA E<br>JUVENTUDE | SENTENÇAS DE OBRIGAÇÃO DE REPARAR O DANO |          |          |          |          |          |          |          |          |
|---|--|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
|   | 2015                                     | 2016     | 2017     | 2018     | 2019     | 2020     | 2021     | 2022     | 2023     |
| Recife  | 3  | 0        | 0        | 2        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        |
| Cabo de Sto. Agostinho                        | 0  | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        |
| Igarassu                                      | 0  | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        |
| Vitória de Sto. Antão                         | 0  | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        |
| Goiana  | 0  | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        |
| Palmares                                      | 3  | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        |
| Caruaru                                       | 1  | 0        | 1        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 1        |
| Bonito  | 1  | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        |
| Limoeiro                                      | 1  | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        |
| Garanhuns                                     | 0  | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        |
| Surubim                                       | 0  | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 1        | 0        | 0        |
| Buíque  | 0  | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        |
| Afogados da Ingazeira                         | 0  | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        |
| Arcoverde                                     | 0  | 0        | 0        | 1        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        |
| Salgueiro                                     | 0  | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        |
| Floresta                                      | 33                                       | 0        | 0        | 0        | 1        | 0        | 0        | 0        | 0        |
| Araripina                                     | 0  | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        |
| Petrolina                                     | 1  | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        |
| Santa Cruz do Capibaribe                      | 0  | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        |
| Serra Talhada                                 | 0  | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        |
| <b>TOTAL</b>                                  | <b>43</b>                                | <b>0</b> | <b>1</b> | <b>3</b> | <b>1</b> | <b>0</b> | <b>1</b> | <b>0</b> | <b>1</b> |

Tabela 37: Sentenças de Prestação Serviços à Comunidade - 2015 a 2023

| VARAS REGIONAIS DA<br>INFÂNCIA E JUVENTUDE | SENTENÇAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À<br>COMUNIDADE |            |            |            |            |            |            |            |            |
|--|--|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
|  | 2015   | 2016       | 2017       | 2018       | 2019       | 2020       | 2021       | 2022       | 2023       |
| Recife                                     | 837  | 277        | 239        | 261        | 232        | 163        | 250        | 130        | 106        |
| Cabo de Santo Agostinho                    | 50   | 78         | 82         | 58         | 51         | 23         | 13         | 18         | 23         |
| Igarassu                                   | 68   | 9          | 8          | 27         | 31         | 8          | 34         | 18         | 8          |
| Vitória de Santo Antão                     | 10   | 66         | 36         | 37         | 30         | 20         | 17         | 16         | 14         |
| Goiana                                     | 42   | 36         | 51         | 113        | 61         | 15         | 46         | 18         | 32         |
| Palmares                                   | 84   | 32         | 31         | 31         | 27         | 4          | 24         | 13         | 7          |
| Caruaru                                    | 92   | 126        | 161        | 133        | 143        | 37         | 69         | 161        | 185        |
| Bonito                                     | 27   | 15         | 52         | 34         | 30         | 3          | 14         | 57         | 29         |
| Limoeiro                                   | 10   | 9          | 19         | 8          | 5          | 0          | 3          | 0          | 6          |
| Garanhuns                                  | 49   | 12         | 16         | 10         | 20         | 12         | 14         | 16         | 12         |
| Surubim                                    | 1  | 2          | 4          | 0          | 0          | 0          | 1          | 0          | 3          |
| Buíque                                     | 8  | 4          | 0          | 3          | 3          | 0          | 1          | 3          | 0          |
| Afogados da Ingazeira                      | 9  | 33         | 17         | 31         | 23         | 4          | 16         | 10         | 11         |
| Arcoverde                                  | 86   | 46         | 16         | 31         | 28         | 14         | 31         | 61         | 43         |
| Salgueiro                                  | 3  | 1          | 5          | 7          | 4          | 0          | 0          | 7          | 6          |
| Floresta                                   | 1  | 0          | 4          | 0          | 2          | 0          | 2          | 0          | 0          |
| Araripina                                  | 1  | 4          | 11         | 7          | 8          | 3          | 8          | 2          | 4          |
| Petrolina                                  | 53   | 32         | 23         | 7          | 23         | 6          | 5          | 2          | 1          |
| Santa Cruz do Capibaribe                   | 8  | 14         | 24         | 36         | 22         | 26         | 23         | 18         | 26         |
| Serra Talhada                              | 58   | 24         | 26         | 41         | 45         | 6          | 24         | 18         | 28         |
| <b>TOTAL</b>                               | <b>1.497</b>                                       | <b>820</b> | <b>825</b> | <b>875</b> | <b>788</b> | <b>344</b> | <b>595</b> | <b>558</b> | <b>544</b> |

Tabela 38: Sentenças de Liberdade Assistida - 2015 a 2023

| VARAS REGIONAIS DA<br>INFÂNCIA E<br>JUVENTUDE | SENTENÇAS DE LIBERDADE ASSISTIDA |              |              |              |             |            |            |              |            |
|---|----------------------------------|--------------|--------------|--------------|-------------|------------|------------|--------------|------------|
|   | 2015                             | 2016         | 2017         | 2018         | 2019        | 2020       | 2021       | 2022         | 2023       |
| Recife  | 1.513                            | 677          | 598          | 620          | 642         | 311        | 508        | 698          | 417        |
| Cabo de Santo Agostinho                       | 82                               | 25           | 7989         | 99           | 88          | 60         | 25         | 94           | 72         |
| Igarassu                                      | 40                               | 8            | 15           | 30           | 40          | 3          | 21         | 31           | 21         |
| Vitória de Santo Antão                        | 36                               | 57           | 43           | 28           | 40          | 24         | 41         | 47           | 39         |
| Goiana  | 110                              | 83           | 76           | 84           | 101         | 20         | 83         | 73           | 92         |
| Palmares                                      | 57                               | 34           | 18           | 35           | 31          | 3          | 29         | 25           | 20         |
| Caruaru                                       | 114                              | 113          | 128          | 147          | 259         | 29         | 91         | 168          | 186        |
| Bonito  | 15                               | 13           | 27           | 14           | 16          | 0          | 10         | 12           | 9          |
| Limoeiro                                      | 15                               | 13           | 15           | 17           | 10          | 1          | 11         | 11           | 7          |
| Garanhuns                                     | 75                               | 53           | 54           | 73           | 50          | 19         | 32         | 37           | 23         |
| Surubim                                       | 2                                | 0            | 1            | 1            | 0           | 0          | 4          | 2            | 1          |
| Buíque  | 5                                | 5            | 5            | 3            | 5           | 0          | 1          | 4            | 2          |
| Afogados da Ingazeira                         | 6                                | 2            | 6            | 10           | 5           | 3          | 6          | 4            | 11         |
| Arcoverde                                     | 59                               | 33           | 18           | 24           | 15          | 6          | 19         | 21           | 16         |
| Salgueiro                                     | 1                                | 4            | 0            | 4            | 1           | 1          | 1          | 3            | 3          |
| Floresta                                      | 1                                | 0            | 0            | 1            | 3           | 0          | 0          | 0            | 0          |
| Araripina                                     | 11                               | 5            | 10           | 8            | 8           | 0          | 5          | 5            | 11         |
| Petrolina                                     | 52                               | 31           | 34           | 10           | 29          | 12         | 2          | 16           | 21         |
| Santa Cruz do Capibaribe                      | 14                               | 24           | 8            | 12           | 8           | 14         | 15         | 8            | 8          |
| Serra Talhada                                 | 20                               | 39           | 12           | 6            | 9           | 0          | 8          | 3            | 3          |
| <b>TOTAL</b>                                  | <b>2.228</b>                     | <b>1.345</b> | <b>1.157</b> | <b>1.226</b> | <b>1360</b> | <b>506</b> | <b>912</b> | <b>1.262</b> | <b>962</b> |

**Tabela 39: Sentenças de Prestação de Serviços à Comunidade cumulada com Liberdade**

| VARAS REGIONAIS DA<br>INFÂNCIA E<br>JUVENTUDE | SENTENÇAS DE PSC / LA |            |            |            |            |            |            |            |            |
|---|-----------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
|   | 2015*                 | 2016       | 2017       | 2018       | 2019       | 2020       | 2021       | 2022       | 2023       |
| Recife  | 784                   | 678        | 527        | 593        | 317        | 359        | 277        | 280        | 280        |
| Cabo de Santo<br>Agostinho                    | 41                    | 32         | 28         | 47         | 40         | 24         | 37         | 48         | 48         |
| Igarassu                                      | 4                     | 4          | 3          | 4          | 0          | 13         | 9          | 6          | 6          |
| Vitória de Santo Antão                        | 14                    | 18         | 11         | 18         | 8          | 25         | 14         | 22         | 22         |
| Goiana  | 21                    | 29         | 19         | 12         | 6          | 15         | 17         | 13         | 13         |
| Palmares                                      | 10                    | 18         | 21         | 14         | 4          | 11         | 9          | 10         | 10         |
| Caruaru                                       | 39                    | 91         | 99         | 109        | 34         | 83         | 67         | 108        | 108        |
| Bonito  | 10                    | 11         | 5          | 6          | 4          | 5          | 12         | 7          | 7          |
| Limoeiro                                      | 6                     | 5          | 1          | 3          | 1          | 1          | 2          | 2          | 2          |
| Garanhuns                                     | 34                    | 40         | 15         | 17         | 19         | 13         | 28         | 27         | 27         |
| Surubim                                       | 0                     | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          |
| Buíque  | 0                     | 4          | 3          | 3          | 0          | 1          | 2          | 1          | 1          |
| Afogados da Ingazeira                         | 3                     | 1          | 2          | 2          | 0          | 5          | 1          | 3          | 3          |
| Arcoverde                                     | 30                    | 20         | 36         | 22         | 27         | 59         | 19         | 35         | 35         |
| Salgueiro                                     | 4                     | 2          | 2          | 0          | 0          | 0          | 3          | 0          | 0          |
| Floresta                                      | 0                     | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          |
| Araripina                                     | 0                     | 0          | 2          | 0          | 0          | 2          | 0          | 4          | 4          |
| Petrolina                                     | 0                     | 1          | 2          | 2          | 1          | 0          | 0          | 3          | 3          |
| Santa Cruz do Capibaribe                      | 18                    | 27         | 19         | 22         | 13         | 18         | 3          | 17         | 17         |
| Serra Talhada                                 | 1                     | 1          | 0          | 2          | 0          | 1          | 1          | 2          | 2          |
| <b>TOTAL</b>                                  | <b>1.019</b>          | <b>982</b> | <b>775</b> | <b>864</b> | <b>474</b> | <b>625</b> | <b>501</b> | <b>588</b> | <b>588</b> |

**Assistida -2015 a 2023**

OBS. 2018 foi o primeiro ano de registro das sentenças de PSC c/c LA. Em 2015 o JUDWIN não dispunha dos dados para esse tipo de sentença.

**Indicador 15:** Número Extinções de Medidas Socioeducativas nas Varas Regionais da Infância e Juventude (2015-2023)

**Tabela 40: Extinções de Medidas Socioeducativas - 2015 a 2023**

| VARAS REGIONAIS DA<br>INFÂNCIA E JUVENTUDE | EXTINÇÕES DE MEDIDA |              |              |              |              |              |              |          |          |
|--|---------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|----------|----------|
|  | 2015                | 2016         | 2017         | 2018         | 2019         | 2020         | 2021         | 2022     | 2023     |
| Recife                                     | 3.362               | 940          | 2.253        | 3.610        | 2.094        | 1.334        | 772          | -        | -        |
| Cabo de Santo Agostinho                    | 861                 | 217          | 413          | 497          | 702          | 379          | 251          | -        | -        |
| Igarassu                                   | -                   | -            | 7            | 84           | 79           | 13           | 42           | -        | -        |
| Vitória de Santo Antão                     | 242                 | 2            | 25           | 235          | 146          | 119          | 117          | -        | -        |
| Goiana                                     | 57                  | 2            | 179          | 418          | 340          | 129          | 152          | -        | -        |
| Palmares                                   | 16                  | 8            | 60           | 111          | 123          | 24           | 55           | -        | -        |
| Caruaru                                    | 595                 | 239          | 516          | 862          | 680          | 270          | 175          | -        | -        |
| Bonito                                     | -                   | -            | 19           | 84           | 67           | 2            | 64           | -        | -        |
| Limoeiro                                   | -                   | -            | 29           | 49           | 31           | 2            | 18           | -        | -        |
| Garanhuns                                  | 210                 | 65           | 186          | 438          | 290          | 229          | 95           | -        | -        |
| Surubim                                    | -                   | -            | 02           | -            | 3            | 1            | 6            | -        | -        |
| Buíque                                     | -                   | -            | 13           | 24           | 17           | 0            | 11           | -        | -        |
| Afogados da Ingazeira                      | 11                  | 8            | 28           | 35           | 45           | 6            | 19           | -        | -        |
| Arcoverde                                  | 242                 | 93           | 161          | 262          | 270          | 132          | 109          | -        | -        |
| Salgueiro                                  | -                   | -            | 07           | 6            | 10           | 5            | 10           | -        | -        |
| Floresta                                   | -                   | -            | 38           | 4            | 8            | 0            | 1            | -        | -        |
| Araripina                                  | -                   | -            | 06           | 22           | 17           | 3            | 3            | -        | -        |
| Petrolina                                  | 275                 | 138          | 09           | 180          | 222          | 45           | 30           | -        | -        |
| Santa Cruz do Capibaribe                   | 17                  | 11           | 24           | 65           | 66           | 62           | 27           | -        | -        |
| Serra Talhada                              | -                   | -            | 51           | 41           | 42           | 12           | 31           | -        | -        |
| <b>Total</b>                               | <b>5.888</b>        | <b>1.723</b> | <b>4.026</b> | <b>7.027</b> | <b>5.252</b> | <b>2.767</b> | <b>1.998</b> | <b>-</b> | <b>-</b> |

O número de extinções de medida é estimado, visto que considera a informação do sistema a respeito do número de processos arquivados.

## Indicador 16: Número de óbitos nas unidades da FUNASE

Tabela 41: Óbitos na FUNASE - 2015 a 2023

| TIPO DE ÓBITO   | 2015                          | 2016      | 2017     | 2018     | 2019     | 2020      | 2021     | 2022     | 2023     |
|---|-------------------------------|-----------|----------|----------|----------|-----------|----------|----------|----------|
|   | CASEs – Conflito Generalizado | 6         | 14       | 9        | 0        | 0         | 0        | 0        | 1        |
| CASEs – Conflito Interpessoal                               | 3                             | 0         | 0        | 0        | 0        | 4         | 1        | 0        | 1        |
| CASEs – Causas Naturais                                     | 0                             | 1         | 0        | 0        | 2        | 0         | 0        | 0        |          |
| CASEMs – Fora da Unidade (visita às famílias) <sup>17</sup> | -                             | -         | -        | -        | 3        | 11        | 4        | 5        | 0        |
| <b>TOTAL</b>  | <b>9</b>                      | <b>15</b> | <b>9</b> | <b>0</b> | <b>5</b> | <b>15</b> | <b>5</b> | <b>6</b> | <b>1</b> |

Fonte: FUNASE/SUPAT

Analisando a linha do tempo, observamos que, em 2018, não houve registro de óbitos na FUNASE.

Entre 2022 e 2023, nota-se uma redução significativa no número de óbitos registrados.

## Indicador 17: Número de municípios realizando o atendimento socioeducativo em meio aberto de acordo com as normativas vigentes

184 municípios executando MSE em Meio Aberto (Censo SUAS - 2023)

|                 |           |           |           |
|-----------------|-----------|-----------|-----------|
| 2015 e 2016: 65 | 2018: 136 | 2020: 162 | 2022: 183 |
| 2017: 105       | 2019: 162 | 2021: 172 | 2023: 184 |

## Indicador 18: Número de visitas técnicas aos municípios executores do programa de atendimento em Meio Aberto

25 visitas técnicas realizadas pela equipe do Núcleo de Apoio e Monitoramento às Entidades Executoras das MSE em Meio Aberto (Ref. dezembro/2023).

132 Assessorias técnicas sobre as MSE em meio aberto via rede digital (canais digitais e web) a 101 profissionais.

OBS: Entre julho e setembro de 2020, foram realizadas oito reuniões virtuais de monitoramento com 100 municípios.

|           |          |          |
|-----------|----------|----------|
| 2015: 327 | 2018: 95 | 2021: 48 |
| 2016: 76  | 2019: 67 | 2022: 39 |
| 2017: 111 | 2020: 14 | 2023: 25 |

## Indicador 19: Número de municípios com cofinanciamento do Governo do Estado para execução de MSE em Meio Aberto

<sup>17</sup> 2019 foi o primeiro ano em que óbitos fora das unidades foram registrados.



Quatro municípios receberam no total R\$288.000,00 (Carpina, Ipojuca, Paudalho e Santa Cruz do Capibaribe).

2015: quatro – recursos remanescentes

2014-2016: nenhum

2017: cinco – recursos pactuados na CIB, mas não foram liberados no exercício

2018: cinco

2019: cinco executando recursos pactuados ainda em 2017.

2020: nenhum

2021: nenhum

2022: seis executando recursos pactuados na CIB.

2023: quatro executando recursos pactuados na CIB.

**Indicador 20:** Número de Delegacias especializadas implementadas

Não houve implantação de novas Delegacias especializadas no período.

2015 a 2023: idem

**Indicador 21:** Número de Varas da Infância e Juventude especializadas implementadas

Não houve implementação de novas VRIJ.

2015: Três Varas Regionais da Infância e Juventude entraram em funcionamento no período: Goiana, Afogados da Ingazeira e Santa Cruz do Capibaribe

2016 a 2018: Não houve

2019: Uma VRIJ entrou em funcionamento

2020 a 2023: Não houve

**Indicador 22:** Número de Núcleos de Defensoria Pública atuando na área de atos infracionais

A DPPE não ofereceu resposta ao Ofício enviado.

2015, 2016, 2018 ,2022, 2023: sem informações

2017: um Núcleo de Defensoria que atua na área de Criança e Adolescente, o que inclui a área infracional.

# CONSIDERAÇÕES

A série histórica compreendida entre 2015 e 2023 de atuação do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo (PEDAS) exige uma reflexão sobre as conquistas e desafios enfrentados ao longo dessa jornada. O período que se encerra foi caracterizado por esforços significativos na implementação de políticas públicas que visam não apenas a ressocialização dos jovens em conflito com a lei, mas também a promoção de direitos e a construção de uma sociedade pautada na justiça social e equidade.

Os indicadores e metas estabelecidos funcionaram como guias essenciais para direcionar ações e avaliar o impacto das políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social, qualificação profissional e trabalho, de forma democrática, participativa, efetiva e contínua. Os dados revelam avanços e/ou retrocessos quando analisados sob a perspectiva da série histórica do PEDAS (2015- 2023).

É importante destacar a atuação da comissão interinstitucional do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), criada pelo Decreto nº 40.657, de 29 de abril de 2014, com a finalidade de acompanhar a implementação do sistema em Pernambuco, articular políticas governamentais e elaborar estratégias conjuntas para o desenvolvimento de ações relativas à execução das Medidas Socioeducativas, conforme estipulado pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e pela Resolução nº 119, de 19 de dezembro de 2006, do CONANDA, que regulamenta o SINASE e a Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012 (Lei do SINASE<sup>18</sup>). Sua criação reflete o compromisso do Estado em articular e coordenar políticas públicas que assegurem a efetividade da Política de Atendimento Socioeducativo.


Referendando-se no eixo da Gestão do SINASE, a Comissão Interinstitucional do SINASE (CIS) cumpriu, no período de 2015-2023, as metas pactuadas por meio de uma sistemática de reuniões voltadas à avaliação das metas e indicadores do PEDAS. Essa abordagem permitiu acompanhar o progresso da implementação das políticas públicas e realizar ajustes necessários para garantir a eficácia das metas estabelecidas e o cumprimento das diretrizes do SINASE.

No âmbito do Meio Fechado, destaca-se um avanço significativo na utilização do Sistema de Informação para Infância e Adolescência - SIPIA-SINASE, com todas as unidades alimentando os dados referentes ao Cadastro de Adolescentes, Atendimento Inicial, Internação Provisória e Medidas de Internação. No Meio Aberto, Pernambuco tornou-se referência nacional, apresentando um elevado número de municípios na plataforma de produção do sistema, juntamente com outros dois estados (Alagoas e Paraíba).

O Meio Fechado encerra o ciclo 2015-2023 com uma redução substancial do efetivo populacional, que em 2015 era de 1.452 adolescentes, apresentando oscilações nos anos subsequentes e uma queda a partir de 2020, com 425 adolescentes registrados em 2023 (Fonte: FUNASE/DGPLA/ATTI – Boletim Estatístico / Quantitativo Diário<sup>19</sup>).

<sup>18</sup> BRASIL. Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

<sup>19</sup> FUNASE/DGPLA/ATTI – Boletim Estatístico / Quantitativo Diário.



Pode-se argumentar que as relações interinstitucionais com os atores do Sistema de Garantia de Direitos, especialmente o Sistema de Justiça, na implantação do Comitê Central de Vagas, contribuíram para assegurar que as unidades socioeducativas não operem acima de sua capacidade projetada, além de qualificar a porta de entrada do sistema socioeducativo (meio fechado). Fluxos de atendimento foram construídos de forma colaborativa entre a FUNASE, a Secretaria da Criança e da Juventude (SCJ) e o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE). Contudo, é fundamental identificar de que maneira a implementação da Central de Vagas tem contribuído para qualificar o sistema socioeducativo e, conseqüentemente, para o acesso a direitos de adolescentes privados e restritos de liberdade.

No Meio Aberto, o efetivo populacional apresentou uma discreta redução ao longo da série histórica, passando de 2.362 adolescentes em 2015 para 2.286 em 2023, correlacionado ao aumento do número de municípios com serviços de medidas socioeducativas implantados, que passaram de 36 em 2013 para 184 em 2023. O número de municípios com serviços de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto cresceu de 54 em dezembro de 2013 para 184 em dezembro de 2023, garantindo cobertura a todos os 184 municípios do estado, incluindo o Distrito de Fernando de Noronha, com um total de 192 entidades executoras de Medidas Socioeducativas (MSE).

Os indicadores mencionados reforçam a necessidade de fortalecer o sistema socioeducativo em Meio Aberto, com viés na incompletude institucional por meio de políticas garantidoras de direitos. É essencial que as medidas socioeducativas não sejam apenas uma formalidade, mas sim um espaço de aprendizado e acesso a políticas inclusivas.

Este relatório não se limita a um balanço do que foi alcançado, mas representa um ponto de partida para a construção do relatório de metas e indicadores – exercício 2024, no qual será concluída a primeira série histórica de 10(dez) anos do Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo – PEDAS, enquanto instrumento de pactuação e reafirmação de direitos para o próximo decênio de 2025-2034. Essa nova fase deve se pautar por reflexões e estratégias que busquem a continuidade e efetividade da Política de Atendimento Socioeducativo e o fortalecimento das políticas públicas e do sistema de atendimento humanizado.

A conclusão desta série histórica 2015-2023 é, portanto, uma oportunidade para reavaliar caminhos, celebrar vitórias e redobrar esforços no fortalecimento do sistema socioeducativo em Pernambuco.

Nesse sentido, Beretta (2012) destaca que "o adolescente em conflito com a lei se encontra em extrema vulnerabilidade, visto a negação de seus direitos fundamentais. As medidas socioeducativas, nesse contexto, se não forem capazes de possibilitar o resgate e inserir o sujeito nas políticas sociais, de enfrentar as vulnerabilidades, de proteger e trabalhar o protagonismo e a emancipação estarão apenas perpetuando a invisibilidade desses adolescentes"<sup>20</sup>.

Mércia Pontes  
Revisora

---

<sup>20</sup> BERETTA, Regina Célia de Souza. Adolescentes: entre violações e mediações. 1. ed.

## BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm). Acesso em: 20.10.2020.

BRASIL. Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm). Acesso em 20.10.2020.

BRASIL. Ministério da Cidadania. Secretaria Nacional de Assistência Social. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. Atuação da Política de Assistência Social no contexto da pandemia do novo coronavírus. Disponível em: [https://www.gov.br/cidadania/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/sexta-volume-da-serie-de-olho-na-cidadania-destaca-os-grandes-numeros-do-sistema-unico-de-assistencia-social-durante-a-pandemia-em-2020/de\\_olho\\_na\\_cidadania\\_v6\\_12-05.pdf](https://www.gov.br/cidadania/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/sexta-volume-da-serie-de-olho-na-cidadania-destaca-os-grandes-numeros-do-sistema-unico-de-assistencia-social-durante-a-pandemia-em-2020/de_olho_na_cidadania_v6_12-05.pdf).

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Drogas. Disponível em: [https://www.in.gov.br/materia//asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/71137357/d\\_o1e-2019-04-11-decreto-n-9-761-de-11-de-abril-de-2019-71137316](https://www.in.gov.br/materia//asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/71137357/d_o1e-2019-04-11-decreto-n-9-761-de-11-de-abril-de-2019-71137316). Acesso em 20.10.2020.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. Caderno de Orientações Técnicas: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, Distrito Federal: 2016. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/caderno\\_MSE\\_0712.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/caderno_MSE_0712.pdf). Acesso em 15.12.2021

BERETTA, Regina Célia de Souza. Adolescentes: entre violações e mediações. 1. ed. CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (Pernambuco).

Resolução CEDCA nº 123, de outubro de 2021. Recomenda a transformação do Projeto de egressos do sistema socioeducativo em Programa. Diário Oficial do Estado. Poder Executivo, Recife, Ano XCVIII, nº 197 – 21. Disponível em: [https://cepebr-prod.s3.amazonaws.com/1/cadernos/2021/20211016/1-PoderExecutivo/PoderExecutivo\(20211016\).pdf](https://cepebr-prod.s3.amazonaws.com/1/cadernos/2021/20211016/1-PoderExecutivo/PoderExecutivo(20211016).pdf)

PERNAMBUCO. Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude. Fundação de Atendimento Socioeducativo. Relatório Anual 2022. Disponível em:



<https://www.lai.pe.gov.br/funase/wp-content/uploads/sites/31/2023/07/Relatorio-2022-1.pdf> Anual-

PERNAMBUCO. Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude. Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo do Estado de Pernambuco (2015-2014). Disponível em: <https://www.sigas.pe.gov.br/pagina/gerencia-geral-do-sistema-socioeducativo--ggss>.

PERNAMBUCO. Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007. Dispõe sobre o Código de Organização Judiciária e dá outras providências. Disponível em: <https://www.tjpe.jus.br/codigo-de-organizacao-judiciaria>.

PERNAMBUCO. Lei Estadual nº 15.188, de 12 de dezembro de 2013. Institui o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte do Estado de Pernambuco–PPCAAM/PE. Disponível em: <http://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=3765&tipo> .

PERNAMBUCO. Ministério Público do Estado. Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude (coord.). Ciranda de Notícias [site]. Disponível em: <https://cao.mppe.mp.br/defesa-infancia/ciranda-de-noticias>

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA. Departamento Regional do Estado do Paraná. Observatório Regional Base de Indicadores de Sustentabilidade. Construção e Análise de Indicadores. Curitiba: [s.n.], 2010. Disponível em: [http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/observatorio/usu\\_doc/construcao-e-analise-de-indicadores.pdf](http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/observatorio/usu_doc/construcao-e-analise-de-indicadores.pdf)

# ANEXOS

## COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DO SINASE

| ÓRGÃO  | TITULAR                                  | SUPLENTE                             |
|--|--|--------------------------------------|
| Secretaria da Criança e Juventude (Coordenação)                | Mércia Pontes Andrade                    | Roseane Lima                         |
| Secretaria de Saúde  | Marta Rejane Vasconcelos Costa Moreira   | Sem representação                    |
| Secretaria de Educação   | Sem representação                        | Sem representação                    |
| Secretaria de Defesa Social                                    | Darlson Freire de Macedo                 | Geraldo Silva da Costa               |
| Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer                        | Francisco José Layon de Souza            | Isabella Miranda Marques Soares      |
| Secretaria da Mulher   | Maria Lúcia e Silva                      | Djanira Ferrreira Lima               |
| Secretaria da Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação | Karla Valeriano                          | Kenea Dipaula Freitas                |
| Fundação de Atendimento Socioeducativo (FUNASE)                | Marcela Maura Lira Mariz                 | Sonia Maria Amaral Moraes            |
| Secretaria de Planejamento e Gestão                            | Adriana Oliveira e Silva                 | Charles Lindemberg Rodrigues Beltrão |
| Secretaria de Cultura  | Manuella Cristina Costa Rodrigues Aragão | Valéria Mônica de Oliveira Brito     |
| CEDCA  | Bruna Domingos                           | Sem representação                    |
| Secretaria de Justiça e Direitos Humanos                       | Sem representação                        | Sem representação                    |

### MEMBROS CONVIDADOS

TJPE: Felipe Amorim – Coordenadoria de Infância e Juventude

MPPE: Ewerton Pimentel – Centro de Apoio Operacional – Infância e Juventude Recife:

Jaqueline Lira da Silva – Coordenação dos CREAS MSE

Olinda: Andrea de F.C Fidelis